ANNO LXIV --- NUMERO 216

SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 21 de Setembro, ás 9 horas da manhã.

Chegou hoje aqui o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana e segue a tarde para esse porto.

NATAL, 21 de Setembro, ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Chegou hoje aqui o vapor brazileiro *Maranhão* e segue agora para o Recife.

RIO DE JANEIRO, 21 de Setembro ás 5 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido pela linha terrestre).

Falleceu o official-maior da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda, e secretario do Tribunal do Thesouro, conselheiro José Severiano da Rocha.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Anadia, na provincia de Alagôas, o bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares.

Foi mandado aggregar ao batalhão 64º da guarda nacional de Pernambuco, o tenente-coronel commandante do batalhão n. 63º, Joaquim Isidoro.

A Camara dos Deputados continúa a tratar em 3ª discussão da receita geral do Imperio.

Verificou-se hontem na Secretaria do Ministerio de Estrangeiros a reunião dos deputados, que constituem a maioria parlamentar.

Estiveram presentes todos os ministros e 67 deputados da maioria, que declararam acompanhar o governo e apoial-o em todas as prorogações que fossem necessarias para a votação dos orçamentos.

Discutindo-se a hypothese de regeição por parte do Senado de algumas emendas do orçamento dos Ministerios da Agricultura e da Fazenda, relativas a estradas de ferro e colonisação, declararam que sustentariam o governo e continuariam a apoiar as referidas emendas, mesmo no caso de ser necessaria uma fusão de camaras.

A' reunião faltaram com causa participada 7 deputados da maioria os quaes declararam, que adheriam ás manifestações, feitas na mesma reunião.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

FRIEDRICHRUHE, 20 de Setembro.

Acaba de realisar-se a entrevista que devia ter lugar entre o principe de Bismarck e o Conde de Kalnoky presidente do conselho de ministros da Austria-Hungria. Este ultimo já voltou para Vienna.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Setembro de 1888.

PARTE OFFICIAL

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação, a 15 de Setembro de 1888, dirigio o Exm. Sr. Presidente da Provincia Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A LIMOEIRO (*)

(Continuação)

A carga transportada por importação..........

	65.301 volumes.	4.358.937 »
Exportação	248.540 »	29.039.286 »
Somma	313.841 »	33.398.223 »
Em 1887	180.475 »	20.018.520 »

A receita foi	315.162$660
Despeza	208:537$070
Saldo	106:625$590

Relação entre a receita e a despeza	66.017 %
Em 1887	84,067 %

A receita é descriminada pela forma seguinte:

Passageiros	70:250$600
Bagagem	4:995$580
Animaes	4:250$080
Trens especiaes	175$780
Mercadorias	233:066$470
Transporte por conta do governo	36$340
Telegrapho	1:739$920
Renda não classificada	145$910
Multas	85$920
Juros	175$000
Armazenagem	241$060
Somma	315:162$660
Em 1887	197:391$190

A despesa:

Administração	23:023$290
Trafego	55:662$380
Telegrapho	6:642$520
Locomoção	65:541$160
Via permanente	54:823$280
Differença de cambio	2:844$440
Somma	208:537$070
Em 1887	165:831$160

Em virtude do accordo de 4 de Março de 1885 o presente saldo de 106:625$590 dividio-se pela seguinte maneira:

Para as linhas garantidas	73:780$310
Para o ramal de Timbaúba	32:845$280

Conforme o determinado pelo Aviso do Ministerio da Agricultura, de 10 de Junho ultimo, admittio-se no custeio a importancia de 10:507$000, pelo que o saldo de 73:780$380 para as linhas garantidas reduzio-se a 63:273$310.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Dos dados que me foram fornecidos pelo engenheiro fiscal Manoel Martins Fiuza Junior, consta que tem sido feitos regularmente os trabalhos de conservação d'essa estrada de ferro.

Foram empregados 7.164 dormentes de pinho creosotado, 421 de madeiras do paiz, 409 trilhos de aço, 1,935 coxins, 23,420 cunhas, 340 cavilhas, 176 talas de juncção, 4.520 parafusos e 7.148 metros cubicos de lastro.

Continuou o trabalho de reconstrucção da ponte de Jaboatão, cuja nova superstructura se acha assentada desde 31 de Maio ultimo, e iniciou-se a reconstrucção da ponte do Pirapama, na 1.ª secção.

Durante o ultimo semestre não entrou em serviço material novo, e foi retirada a locomotiva n. 8., pelo seu estado de ruina.

Tendo sido extincta a 3.ª classe de passagens, reformaram-se os 6 carros a ella pertencentes, passando 3 para a 1.ª e 3 para a 2.ª, ficando o material rodante composto de 18 locomotivas e respectivos tenders, 13 carros de 1.ª classe, 14 de 2.ª dita, 6 de bagagem, 200 wagões cobertos e 25 abertos, 62 carroças, 7 carros para animaes, 16 ditos de freio e 20 estrados para madeira.

Em serviço do trafego e do lastro o percurso total das locomotivas foi de 190.310 kilometros.

O numero e percurso dos trens a serviço do trafego foi o seguinte:

Trens de passageiros	1.034	com o percurso de	95231,6 kilm.
» » carga	1.548	» »	76,530,0 »
» especiaes	6	» »	248,4 »

O movimento do trafego durante o semestre foi:

Passageiros de 1.ª classe	20.269 1/2	produzindo	38:395$850
» » 2.ª » (hoje extincta)	888	»	1:434$450
» » 3.ª » (hoje 2.ª)	121.561	»	79:272$210
Bilhetes de periodo	36	»	524$400
Trens especiaes		»	124$000
Bagagens (23.383 volumes)	385.278 kil.	»	17:950$080

Mercadorias da capital para o interior:

Artigos de phantasia	377.656 kilg.	14:074$440
Sal	1.028.852 »	2:912$820
Vinhos e especiarias	858.967 »	22:670$220
Generos de primeira necessidade	5.086.599 »	52:941$800
Materiaes para vias ferreas	619.634 »	2:810$860
Machinismos para engenhos	631.231 »	2:860$360
Materiaes para construcção	325.000 »	647$760
Carros e carroças (3)	15.000 »	42$080
Diversas	811.279 »	4:151$640
Aluguel do guindaste		619$000

Mercadorias do interior para a capital:

Assucar (557.233 saccos)	43.068.072 kilg.	345:252$700
Algodão (20.183 fardos)	1.594.727 »	22.809$080
Café	2.130 »	23$380
Fumo	1:437 »	22$980
Aguardente	1·548.848 »	13:439$940
Cereaes	1.416.544 »	12:550$940
Couros	57.449 »	718$460
Madeiras	1.664.500 »	6:523$140
Mel	19.669 »	102$340
Lenha	1.648.000 »	1:245$960
Pedra	105.000 »	84$240
Carros e carroças (5)	25.000 »	78$220
Diversas	2.057.418 »	9:067$680
Aluguel de guindaste		29$000

Mercadorias em trafego intermedio:

Diversas	3.851.532 kilg.	7.429$440
Animaes (cavallos e cães)	1.893	3:802$860
Diversos	515	550$140
Armazenagem		1:707$170

Transporte por conta do governo:

Passageiros de 1.ª classe	951 1/2	769$680
» » 2.ª » (extincta)	12	23$760
» 3.ª « (actual 2.ª)	725	440$890
Bagagem (1.650 volumes)	38.379 kilg.	523$930
Mercadorias	1.533.044 »	4:277$690
Animaes	5	5$920

Transporte por conta da Empreza do Prolongamento:

Mercadorias	85.759 kilg.	139$060
Receita total de trafego no 1.º semestre do corrente anno,		673:050$570
Em igual periodo em 1887		585:256$930
Differença para mais		87:793$640

O movimento do trafego com o Prolongamento, já acima incluido, foi o seguinte:

Mercadorias da capital para o Prolongamento	2.084.388 kilg.
» do Prolongamento para a capital	9.531.711 »
Em trafego intermedio	867.023 »

Durante o semestre recolheu-se á Thesouraria de Fazenda a quantia de 10:165$900, proveniente do imposto sobre passagens.

A receita total arrecadada foi a seguinte:

Receita do trafego, já descriminada	673:050$570
Renda do telegrapho	3:166$280
Venda de material inutilisado	1:625$494
Juros do saldo em deposito	162$800
Renda não classificada	10$000
Despeza a annullar	5:651$570
Somma	683:666$714
Em igual periodo de 1887	592:569$196

A despeza constou de:

Conservação	81:489$735
Tracção	71:323$768
Reparos de carros e wagões	18;784$698
Trafego	65:727$612
Administração	7:132$337
Telegrapho	8:513$823
Despeza extraordinaria:	
Differença de cambio	42:548$167
Renovação da ponte de Jaboatão	5:333$578
» » » » Pirapama	5:961$188
Somma	306:814$906
Em 1887	327:229$544
Relação entre a despeza e a receita em 1888	44,878 %
Idem em 1887	55,222 %

Foi verificado durante o semestre um saldo de 376:851$808 a favor da garantia de juros.

O dispendio feito pelos cofres geraes com o pagamento da garantia de juros, segundo a liquidação das contas feitas nesta provincia, foi o constante da demonstração seguinte:

	£	S.	D.	RÉIS
Juros de 7 % ao anno sobre o capital primitivo de £ 1.200.000	42.000	0	0	373:333$334
Juros de 5 % ao anno sobre o capital addicional de £ 485.660	12.141	10	0	107:924$444
Juros garantido no semestre	54.141	10	0	481:257$778
Abatido o saldo no semestre	42.395	16	6 30/36	376:851$808
Juros a pagar	11.745	13	5 6/36	104:405$970

Cabe toda essa importancia ao governo geral, pelos 5 % sobre o capital addicional, pois que o saldo foi pela primeira vez superior aos juros garantidos sobre o capital primitivo, pelo que não tem a provincia parte alguma em tal pagamento.

Abatendo da referida importancia £ 14.000, juros de um emprestimo feito pelo governo á companhia, e cujo pagamento é encontrado com o da garantia, temos que o effectivo resultado da conta corrente apresenta um saldo a favor do governo de £ 2.254—6—6 30/36, ou ao cambio par 20:038$474.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Por Decreto de 4 de Abril ultimo foi exonerado o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz do cargo de director das obras do Prolongamento, passando o exercicio em 18 ao 1.º engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira.

A extensão em trafego d'essa via ferrea até o termino (Garanhuns) é de 145,140.m

O movimento d'essa ferro via durante os trez semestres findos em Junho ultimo, foi:

Passagem de 1.ª classe	9276,5
» » 2.ª »	75961,5
» » 3.ª »	18486,5
Bagagem, kilogrammas	273715
Mercadorias »	40365419
Animaes »	3131
Telegrammas expedidos	3025

Tendo o engenheiro chefe trazido ao meu conhecimento, em 4 de Julho ultimo, que não inspiravam a necessaria confiança as obras d'arte construidas no trecho de Canhotinho a Garanhuns, o que forçosamente obrigava a interrupção do trafego, e pedido a nomeação de uma commissão de profissionaes estranhos ao serviço, para examinarem aquelle trecho e emittirem parecer, designei os engenheiros Manoel Martins Fiuza Junior, Lycurgo José de Mello e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, os quaes, satisfazendo aquella incumbencia, em viagem e exame a que assisti, apresentaram em 9 do mesmo mez o parecer constante do officio abaixo transcripto.

Copia: Pernambuco 9 de Julho de 1888.—Illm. Exm. Sr. Nomeada por portaria de 5 do corrente para examinar e dar parecer sobre o estado das obras d'arte construidas no trecho de Canhotinho a Garanhuns, do Prolongamento da via ferrea do Recife ao S. Francisco, a commissão abaixo assignada vem desempenhar-se d'esta tão honrosa quão difficil incumbencia, expondo a V. Exc., com a maxima franqueza e lealdade, a sua opinião a respeito destas mesmas obras. « No trecho mencionado contam-se muitos pontilhões e boeiros, quasi todos com signaes evidentes de má construcção. Dentre elles, porém, pelo imminente perigo de desabamento que ameaçam, destacam-se 3 pontilhões em arco de alvenaria de pedra, situados entre Canhotinho e a povoação do Angelim, e entre a de S. João e Garanhuns cinco outros pontilhões tambem em arco de alvenaria de tijolo, e mais dous abertos, desta mesma alvenaria.» Construidas estas obras fóra dos principios da sciencia, com pessimo material e argamassa em extremo viciada, eram inevitaveis os estragos que soffreram sob elevadissimos aterros e com a circulação diaria dos trens. « Assim é que os tres primeiros pontilhões, construidos com pedras que não teem as dimensões exigidas por obras desta natureza, sem nenhum preparo previo, taes quaes foram extrahidas das respectivas pedreiras, sendo além disto assentadas, em geral, sem amarração, em fiadas tortuosas e com argamassa, composta, em grande parte, de barro, areia e detritos vegetaes, apresentam a forma poligonal, em vez da circular que deveriam ter e, em consequencia do que fica exposto, abriram-se em longas e profundas fendas, que se manifestam em diversos sentidos e desde os fechos dos arcos até os seus alicerces; como tudo foi observado por V. Exc., que pelo seu reconhecido zelo se dignou acompanhar a commissão em tão afanoso trabalho. Os mesmos defeitos de construcção, a mesma qualidade de material, a mesma argamassa e os mesmos estragos encontram-se nos pontilhões de alvenaria de tijolos, acima mencionados.» Para aconselhar a completa reconstrucção d'essas obras não precisa a commissão recorrer a nenhuma outra consideração, além da descripção que dellas acaba de fazer; e considerando o perigo imminente que ameaçam, augmentado pelos effeitos da estação invernosa que atravessamos, plenamente provados pelo aniquilamento total de dous viaductos, que n'estes ultimos dias, pelo seu proprio peso, desabaram ainda com os simplices que haviam sido até então conservados, é de opinião a commissão, que seja desde já suspenso o trafego no trecho citado.

Cumprindo, assim, o que lhe foi determinado na portaria de 5 do corrente, a commissão agradece a confiança que n'ella depositou e apresenta a V. Exc. seus protestos de alta estima e consideração.—Deus guarde a V. Exc. Illm. Exm. Sr. Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, digno Presidente da Provincia.—Manoel Martins Fiuza Junior, Lycurgo José de Mello, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.»

Considerando procedentes as conclusões d'esse parecer, recommendei ao engenheiro chefe Dr. Antonio Sampaio Pires Ferreira que fizesse suspender o trafego, salvo se tivesse motivo para discordar da opinião de seus collegas.

Ordenou elle a suspensão e dei disso conhecimento ao Governo Imperial, que approvou o acto.

Resta-me accrescentar que já abateu um dos boeiros arruinados, estando portanto verificada a exactidão do juizo da commissão.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUERÚ

Essa ferro via tem de extensão 111 kilometros, dos quaes 76 já se acham em trafego e 35 em construcção.

Nos tres semestres que acabam de findar em Julho ultimo houve o seguinte movimento.

Passagens de 1.ª classe	60384
« » 2.ª »	168649,5
» » 3.ª »	15,431.5
Bagagens kilogrammas	570057
Mercadorias »	440,072987
Animaes »	2588
Telegrammas »	2953.

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO A BONITO

Em 23 de Fevereiro ultimo foi entregue ao trafego o primeiro trecho d'essa ferro-via, na extenção de 9 kilometros.

As obras d'arte existentes constão de boeiros de 0,m60 1,m50 de vão, 1 ponte de 30 metros de comprimento com dous vãos de 15 metros cada um, sob o rio Amaragy, e de um edificio (em construcção) destinado a servir de armazem de carga, almoxarifado e officinas, com tres compartimentos de 15 metros de comprimento sobre 11 de largura.

Os dormentes empregados são todos de madeira de lei.

Está construido o 10º kilometro e locado até o 22.º em Ilha de Flores.

A declividade maxima da linha é 2 % e o raio minimo de curvatura de 114,m74.

O rendimento do trecho em trafego até 30 de Junho foi de.

Passagens de 1.ª e 2.ª classe	499:960
Mercadorias, bagagens &.	333:300

A despeza com o trafego, administração, tracção, conservação da linha etc. elevou-se a 2:128:920.

O material rodante consta de duas locomotivas, carros abertos e fechados para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, wagons para mercadorias e animaes, carros para transporte de cannas e lenha, e carros de lastro.

A empreza recebeo o seguinte material fixo rodante.

3394 trilhos de aço, systema Vignole, de peso de 15 kilogrammas por metros corrente.

1 cruzamento de 100 metros e todo o material de fixação

Materiaes precisos para a montagem de 1 carro de 1.ª classe, de 3 ditos de carga e lastro, de 1 dito para animaes e 1 locomotiva da força de 55 cavallos-vapor, sobre 6 rodas comjugas.

Em 18 de Maio deferi um requerimento do Gerente d'esta estrada, sobre o qual informou o Thesouro Provincial, concedendo á empreza a subvenção de 9:000$000, de que trata a lei n. 1853, de 25 de Julho de 1885, relativos aos 9 kilometros construidos e recebidos pelo fiscal do governo junto á mesma estrada, para o que deverá o Thesouro Provincial proceder convenientemente, nos termos da mesma lei, que ficará fazendo parte do contracto assignado, e será cumprida á medida do desenvolvimento kilometrico das estradas a que ella se refere.

Visitei ultimamente os trabalhos d'esta estrada, e penso que a primeira empreza n'esse genero, de iniciativa particular, n'esta provincia, merece animação e auxilio.

ESTRADA DE FERRO DO RFCIFE A OLINDA E BEBERIBE

Tendo seguido para a Côrte a tomar assento na Assembléa Geral Legislativa o engenheiro fiscal desta estrada de ferro, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, nomeei para substituil-o o engenheiro Luiz Marques de Abuquerque Maranhão, o qual, sendo nomeado para a estrada de ferro de Baturité, foi substituido interinamente pelo Engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

O activo da companhia, segundo o ultimo balanço, é representado por........... 651:405$710, e o passivo por 630:801$150, sendo de capital 500:000$000, e de diversos creditos 130:801$150.

No ultimo semestre foi realisado um dividendo, na razão de 8 %.

Está concluida a estação do Principe, construida de ferro e tijolo, na importancia de 3:450$710.

De Janeiro a Junho foram vendidos 69.800 bilhetes de 1.ª classe, e 463.000 de 2.ª, dando producto de 73:010$000.

As assignaturas importaram em		12:593$000
Transporte de volumes e materiaes		3:435$940
Trens extraordinarios		364$250
Os proprios da companhia renderam		1:630$900
A receita foi de	91:034$090	
e a despeza de	50:656$496	
Saldo	40:377$599	

(*) Esta parte foi deslocada do *Relatorio* hontem publicado, que deve ser lido logo em seguimento ao mesmo titulo—Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.

A REDACÇÃO.

O material rodante consta presentemente de 7 locomotivas, 1 wagon especial, 16 carros de 1.ª classe, 20 de 2.ª, 7 de carga, 4 carroças, 2 carrocões, 1 trolly e 3 carros em construcção.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGÁ

Segundo informa o fiscal, engenheiro Paulo José de Oliveira, acham-se regularmente conservados a linha e ramaes d'esta estrada de ferro.

Durante, o semestre de Janeiro a Junho ultimo foram transportados 334,958 passageiros, sendo :

Com bilhetes avulsos de 1.ª classe	50,466
» » » » 2.ª »	213,533
» » de ida e volta de 1.ª classe	26,487
» » » » » » 2.ª »	39,059
» » » assignatura » 1.ª »	1,187
» » » » » 2.ª »	3,752
» » » » » menores	217
Com passes manuscriptos de autoridades policiaes	256

No mesmo periodo foram transportadas 700 tonelladas metricas de mercadorias.

A receita foi de	133:356$770
Despezas ordinarias no Brazil	91:799$800
Saldo	41:799$970

(*Continua*)

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1888

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Pacifico do Amaral, chefe da 1ª secção da Secretaria da Assembléa Provincial e tendo em vista as informações constantes do officio do inspector do Thesouro, de 4 do corrente, n. 393, resolve, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, restabelecido pela de n. 1522, de 11 de Abril de 1881, conceder ao peticionario a gratificação da terça parte de seus vencimentos por contar mais de 30 annos de serviços, nos quaes se acham computados, de accordo com o art. 54 da lei n. 1179, os que foram prestados sem titulo no lugar de collaborador da Secretaria da policia, devendo ser abonada a mesma gratificação pela forma estabelecida na lei n. 1682 de 21 de Junho de 1882.

O presente acto será submettido ao conhecimento e resolução da Assembléa Legislativa Provincial, visto convir o reconhecimento de principio claro e regulador da especie.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Autoriso V. Exc. a conceder, de accordo com a sua informação, n. 3006, de hontem datada, baixa do serviço do exercito, mediante substituição, ao soldado do 14º batalhão de infantaria Antonio Guilherme Cavalcante.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S., em solução aos seus officios de 21 e 27 do corrente mez, ns. 447 e 460, que mande fornecer ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha os generos alimenticios e diversos artigos constantes da relação organisada pela contadoria, excluidos sómente os 1.411 cobertores de lã escuros, para cujo fornecimento se chamará concurrentes, devendo V. S. submetter as propostas que forem apresentadas á consideração desta presidencia.—Officiou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha, com referencia a demora da remessa dos cobertores.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso V. S. a mandar fornecer, de accordo com a sua informação de hontem datada, sob n. 41, o incluso pedido de oito peças de corda de linho para as caixas de guerra do 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc. que o meu officio de 3 do corrente, refere-se á ordens futuras, afim de evitar que se contractem cadeiras ou se removam professores contra o principio estabelecido no regulamento em vigor.

Devolvo a relação e mais papeis que acompanharam o seu officio, a que respondo, n. 221 de 25 do citado mez.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Faça regressar para esta capital, na primeira opportunidade, o sentenciado Joaquim Marinho Jorges, afim de ser submettido a julgamento no termo de Timbaúba.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.

Portarias :

— O Sr. encarregado da estação de Una, do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mande dar passagens, de Barra de Jangada á esta cidade, por conta da provincia, a um official, um inferior e 14 praças de linha e bem assim a um criado do mesmo official, tendo todos direito á respectiva bagagem.

— *Mutatis mutandis* até Barra de Jangada a 5 praças e um sargento do corpo de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. Exc. a portaria e passe gratuito para o transporte da força de que trata o seu officio desta data, n. 3013.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento, que, na petição do soldado do 2º batalhão de infantaria Delmiro Correia de Mello, sobre que versa a informação desse commando de armas de 28 do corrente, sob n. 3010, annexa ao officio n. 3009 da mesma data, proferio o seguinte despacho :

« Não tem lugar o que requer, á vista da informação. »

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exc. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. em additamento ao meu officio de 27 de Julho findo, copia do officio da presidencia da provincia das Alagoas, relativamente ao sentenciado Lourenço Justiniano Patriarcha de Messias.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, sirva-se V. S. de devolver a petição de Silveria Maria Bandeira afim de que seja alli exarado o despacho, no sentido de ser pela supplicante appresentada a certidão de que trata o seu officio de hoje datado, sob n. 292.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia attendendo a que a mais de um funccionario publico provincial tem sido reconhecido o direito pelo qual protesta, em replica de 9 deste mez, Rodrigo Jacome Martins Pereira, 2º escripturario aposentado do extincto Consulado Provincial sobre a contagem de serviços prestados sem titulo em repartição publica no tempo exigido para o goso da gratificação, de que trata o art. 5º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, restabelecido pela de n. 1.522 de 11 de Abril de 1881, o que ainda agora se deu com relação a Francisco Pacifico do Amaral, chefe da 1ª secção da Secretaria da Assembléa Legislativa provincial;

Considerando que são juridicos os fundamentos do parecer produzido a respeito em 15 de Novembro de 1886 pelo procurador fiscal do thesouro e razão tem este funccionario quando em novo parecer datado de 21 de Junho ultimo faz patente a desigualdade da justiça destribuida a diversos individuos em identicas condições;

Considerando mais que a circumstancia de acharse hoje aposentado o supplicante não deve prejudical-o, nem dar lugar a ter-se por melhora de aposentadoria a concessão solicitada, pois que a reclamou desde que se sentio ferido em seu direito ;

Resolve reformar os despachos anteriores e mandar que seja incluida na pensão de inatividade do mesmo supplicante a gratificação estabelecida pelo citado art. 5º da lei n. 583, e ordenar que o thesoureiro effectue o pagamento dessa vantagem na parte relativa ao exercicio vigente e escripture a importancia concernente a exercicios findos, em vista do disposto na lei n. 1682 de 21 de Junho de 1882, devendo ser, porém, este acto submettido á approvação da Assembléa Legislativa Provincial.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve approvar e mandar que seja observado inteiramente o quadro, a que allude o art. 39 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, organisado pelo inspector geral da Instrucção Publica e remettido com o seu officio n. 185 de 19 de Julho findo, de conformidade com a portaria desta presidencia de 6 de Fevereiro ultimo —Remetteu-se copia ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de hoje datado, sob n. 3020 que ficam expedidas as necessarias ordens para o transporte a provincia de Sergipe da ex praça e mais pessoas de que trata o citado officio.

Por esta occasião recommendo a V. Exc. que nos pedidos de transporte ás praças escusas do serviço do exercito se observe o disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra de 13 de Novembro de 1880, publicado na ordem do dia da repartição de ajudante general n. 1552 de 22 do mesmo mez e anno.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje ás 4 horas da tarde se ache postada em frente á casa, sita á rua velha de Santa Rita n. 75, a força precisa afim de fazer as honras funnebres ao capitão da guarda nacional Manoel José Monteiro da Franca.

— Ao mesmo.—Conforme requisitou V. Exc. em officio n. 3000 de 27 do corrente, acha se feito o concerto do bico de gaz do corpo da guarda da enfermeria militar.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que Domiciano Pastor Ferreira Lima assumio no dia 3 do corrente mez o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Deferindo o requerimento do operario de 1ª classe d'esse Arsenal José Caetano Marques, sobre que versa a informação d'essa inspectoria de hontem datada sob n. 73, autoriso V. S. a conceder ao dito operario 60 dias de licença com o respectivo jornal, nos termos da observação 5ª das instrucções annexa ao decreto n. 8796 de 9 de Dezembro de 1882.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Aos membros da commissão agenciadora de productos para Exposição Universal de Pariz.—Em solução do officio de Vv. Ss. sob n. 15 de 27 do corrente, tenho a dizer que a exposição, a que se refere meu officio de 10 é diversa da Exposição Universal de Pariz.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça reverter o destacamento de Aguas Bellas a praça que d'alli ultimamente veio a esta capital em diligencia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Inteirado do assumpto de seu officio de 28 do corrente mez, n. 412, recommendo-lhe que complete o destacamento da comarca de Caruarú.—Communicou-se ao juiz municipal do termo de S. Bento.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Para resolver sobre o assumpto do officio de Vmc. de 28 do corrente sob n. 169, convem que solicite do gerente da Companhia de Beberibe o orçamento das obras indicadas e m'o remeta.

— Ao promotor publico da comarca de Ouricury.—Annuindo ao que Vmc. solicita em officio de 7 do corrente mez, autoriso o a transferir sua residencia para a villa de Granito, afim de tratar da saúde de pessoa de sua familia, devendo alli permanecer por 60 dias, salvo o caso de inconveniencia d'esta concessão, ultimamente verificada.

Portarias :

— Recommendo á Camara Municipal do Recife que me devolva a petição de José Eleuterio de Azevedo com a informação exigida por despacho de 14 do corrente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar, por conta do Ministerio da Guerra, a provincia de Sergipe, d'onde é natural, o ex-anspeçada do 14.º batalhão de infantaria Manoel Cyrillo de Campos, e bem assim sua mulher Felismina Maria de Jesus, uma filha de 6 mezes de idade, de nome Olindina e a respectiva bagagem composta de um baú.

— O Sr. encarregado da estação de Una do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar, por conta da provincia e com direito á bagagem, até canhotinho, o soldado do corpo de policia João Evangelista da Silva, que regressa para o destacamento de Ouricury.

— Igual ao sargento do corpo de policia, que vai commandar o destacamento de Jatobá, Francisco Antonio de Albuquerque, a mulher deste e tres filhos, tendo todos direito á bagagem.

— Igual a duas praças do corpo de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Igual da estação de Barra de Jangada á de Una, a cinco mulheres, casadas com praças do destacamento que alli se achava.—Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De Ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que na petição do 2º escripturario aposentado do extincto Consulado Provincial, Rodrigo Jacome Martins Pereira, a que se referem as informações desse Thesouro, de 16 e 25 do corrente, ns. 403 e 423, foi proferido hoje o despacho seguinte :

« Indeferido, porquanto ao supplicante não ficou a provincia a dever os vencimentos e multas, a que se refere, em vista das decisões da junta do Thesouro, de 15 de Novembro de 1877 e 7 de Fevereiro de 1878, e quando ficasse, estaria prescripta a divida, nos termos do art. 261 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom Conselho.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S que foram recebidos nesta repartição e tiveram o conveniente destino, os processos que acompanharam o seu officio de 14 do corrente mez.

— Ao juiz municipal do termo de Bom Conselho.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. em solução do seu officio de 20 do corrente mez, cópia do de n. 415, de hontem datado, do commandante do corpo de policia

— Ao juiz municipal do termo de Floresta —O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução da consulta feita em seu officio de 11 do corrente mez, que o exame de sufficiencia do concurrente Francisco Alves de Carvalho Barros, não pode ser aproveitado, porque além de não conter elle as materias exigidas pelo art. 188 do regulamento annexo ao decreto n. 4420 de 28 de Abril de 1885, na nomeação de examinadores não foi observada a disposição do art. 190 ; assim como, que os documentos exigidos pelos §§ 5º e 6º do art 210 do mesmo regulamento, nada tem que vêr com o exame de sufficiencia, como se conclue do citado decreto que claramente explica a consulta de V. S.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1888

Abaixo assignado de negociantes de Olinda.—Informe o Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

Abaixo assignado de negociantes e moradores das ruas da Independencia, Direita e 25 de Março, de Timbaúba.—Nesta data recommendo a Camara Municipal que regularise melhor a distribuição da feira, destinando maior espaço.

Abaixo assignados dos negociantes da povoação de S. João dos Pombos da comarca da Victoria.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Victoria afim de que se sirva informar, com urgencia o que lhe constar a respeito.

Companhia Pernambucana, The Great Western of Brasil Railway Company Limited, a mesma. Nesta data submetto á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial o pedido das supplicantes.

Enéas de Almeida Rodrigues.—Requeira ao Dr. chefe de policia com quem deve entender-se.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Thomaz de Aquino Falcão.—Deferido com officio de hoje ao inspector do Arsenal de Marinha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de Setembro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 928 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Joaquim Severiano de Hollanda Cavalcante, como alienado até que tenha o conveniente destino.

Joaquim Ferreira dos Santos, Manoel Euzebio Ignacio da Silva, José Cesario de Mello, Eduardo Gomes de Araujo e José Amaro Ferreira, vindos do termo de Páo d'Alho, como sentenciados, e Joaquim Ignacio de Souza, remettido pelo subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, José Francisco da Silva, como gatuno e Leopoldino José dos Santos, por disturbios a minha disposição.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Graça, Sotero José Lopes, como vagabundo.

Participou-me o administrador da Casa de Detenção, que hontem, ás 7 horas da noite, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, de eplepsia, a alienada Luiza Maria da Conceição.

Ao delegado do termo de Olinda, apresentou-se voluntariamente e foi recolhido a cadeia respectiva, o individuo de nome João Vianna da Costa, alli pronunciado nas penas do artigo 204 do codigo criminal.

O delegado de S. Bento, fez remessa ao juizo competente dos inqueritos policiaes procedidos contra Sebastião José da Silva, por crime de furto e João Pereira, pelo de ferimento.

Communicou-me o delegado do Brejo, que no dia 8 do corrente, acompanhado do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, fez a visita na cadeia publica, onde encontrou 30 presos, sendo 20 sentenciados, 4 indiciados em diversos crimes, 3 pronunciados e 3 appellados.

Nenhuma reclamação fizeram.

No dia 18 deste mez, no lugar Lagôa Comprida do termo de Santo Antão, o individuo de nome João Manoel Gomes, ferio levemente com um tiro a Paulino José da Fonseca, e em seguida apresentou-se ao delegado respectivo aquem confessou o crime.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1888

Francisco José Leite & C.—Subsistindo o fundamento que obstou ao pagamento, a que alludem aguarde os supplicantes que a Assembléa vote o credito pedido para elle.

João Joaquim de Siqueira Varejão, Liberata Leopolnina Vibol e confraria da Soledade.—Liquidada, escripture-se a divida

Dr. Ulysses Vianna e Niomisia Lucia de Albuquerque Mello.—Certifique-se.

Pret do corpo de policia.—Examine-se.

Joanna Caetana de Farias Pereira.—A prova que a supplicante pretende fazer, deve produzil-a perante o Exm. Sr. presidente da provincia, para ser resolvido do despacho seu em papeis da supplicante.

José Gomes Ferreira Maia e Joaquim Firmo de Oliveira.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel João Gomes de Almeida e João F. dos Santos.—Entregue-se pela porta.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Manoel Martins Fiuza, Edeltrudes Januaria de Souza Magalhães, João Soares da Rocha e Luiz Fernandes Vieira.—Informe o Sr. contador.

José de Assumpção Oliveira, Antonio Valentim da Silva Barroca e José Braz Muniz do Rio.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, João Bezerra da Silva, José Ramos de Maria e Rios & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelina Perpetua da Fanseca e Augusto Frederico de Oliveira & C.—Satisfaça a exigencia.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1888

José de Calazans Rufo Duarte.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 10 do corrente.

— 18 —

Francisco Serafico de Assis Carvalho.—Encaminhe-se.

— 20 —

José Augusto Porto Carreiro.—Justifico.

O mesmo.—Encaminhe-se.

Leopoldino Feliciano do Nascimento.—Como requer.

Affonso Monteiro Pessoa.—Encaminhe-se.

Benjamin Constant da Cunha Salles.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 18 do corrente.

— 21 —

Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos.—Encaminhe-se.

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSAO DE 1 DE SETEMBRO DE 1888

Parecer

PROJECTO N. 70 – 1888

Receita geral do Imperio para o exercicio de 1889.

Tendo de dar parecer sobre a proposta do governo relativa á receita geral do Imperio, procurou a commissão, com os dados que lhe forneceu o Thesouro Nacional sobre a receita arrecadada no exercicio e já conhecida, completar as informações, publicadas no relatorio apresentado á Assembléa Geral pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Está a commissão convencida de que á verdade do orçamento corresponde a verdade do systema representativo, em que a principal missão do parlamento é orçar a receita e fixar a despeza.

A clareza e simplicidade do orçamento, para que todos comprehendam os encargos, que pesam sobre a nação e as vantagens que delles ella póde tirar, são condições essenciaes de bôa lei orçamentaria.

Si não fôra o atropello e precipitação com que são feitos os trabalhos desta natureza, decretando-se as despezas por partes e antes de orçada a receita, a commissão talvez propuzesse a suppressão da tabella C, passando para o orçamento ordinario as despezas nessa tabella consignadas, e bem assim a tabella B, relativa aos creditos supplementares, cujas importancias poderiam ser estimadas muito approximadamente da realidade e incluidas nas respectivas verbas do orçamento da despeza, de tal sorte que rara excepcionalmente tivesse o governo necessidade de usar da faculdade de abrir taes creditos.

Assim porém não se tem procedido, sinão antes deixado, podemos dizer, de determinar quantia para as despezas que por sua natureza precisam da faculdade de taes creditos, consignando-as com consciente deficiencia.

Comquanto não possa este anno ainda obviar completamente estes inconvenientes, julgou a commissão dever assignalal-os e procurará já neste trabalho já na discussão prevenil-os.

A receita geral ordinaria do Imperio é para o exercicio de 1880 orçada em 140.000:000$ na proposta do governo, e, portanto, em 494:784$ menos do que a renda arrecadada no exercicio de 1886 a 1887, como demonstra a tabella n. 3, annexa ao relatorio este anno apresentado pelo Ministerio da Fazenda.

Esta simples consideração prova que não foi exagerado o calculo. Todavia vai a commissão examinar as principaes parcellas, que concorrem para aquella somma, justificando-as, modificando-as e comparando-as com as arrecadadas nos doze mezes de 1886 a 1887 e com as votadas para o exercicio de 1888.

O producto dos direitos de importação para consumo foi na proposta do governo estimado em.... 82.000:000$ ou em 1.000:000$ mais do que a verba votada para 1888.

O estudo do desenvolvimento que tem sido esta fonte de receita de 1884 até hoje apresenta o seguinte resultado :

Arrecadada no exercicio de 1884 a 1885	63.724:293$367
Arrecadada no exercicio de 1885 a 1886	69.545:018$017
Arrecadada no exercicio de 1886 a 1887	78.016:010$158
No segundo semestre de 1887	43.024:631$990

Sommando a renda do segundo semestre de 1887 á arrecadada no primeiro semestre d'este anno e já conhecida e addicionando ao resultado a desconhecida, por meio do calculo, verifica-se para os 12 mezes o total de cerca de...... 84.000:000$000.

A' vista dos dados, que acaba de apresentar, acredita a commissão ter justificado a elevação da 1.ª verba da proposta a 84 000:000$000.

Assim procedendo, longe de exagerada, foi timida ; porquanto, para que fosse rigorosa a estimativa do producto da receita dos direitos de importação, seria necessario considerar a média do augmento progressivo de anno a anno desde o exercicio de 1884—1885 até o corrente ; entretanto foi pela commissão despresada esta importante funcção do calculo.

O producto dos direitos de exportação foi na proposta do governo orçado em 16.000:000$ ou em 1.100:000$ menos do que a votada na lei do orçamento vigente e 1.014:330$243 menos do que a media da renda dessa proveniencia arrecadada nos tres ultimos exercicios findos.

A razão da differença está em ter servido de base para o calculo ou nelle influido a arrecadação dos primeiros mezes do corrente exercicio. Entretanto ninguem ignora quanto foi excepcionalmente escassa a colheita do café no anno findo e que a exportação desse genero no 1.º semestre de cada anno é apenas das sobras da colheita não exportada no anno anterior.

Todavia, apezar do augmento, que têm tido e continuam a manifestar os outros generos de exportação, principalmente os da industria extractiva, e comquanto tenha a commissão fundamento para elevar a verba a 17'000.000$, mantém a estima na proposta, attendendo á influencia, que porventura possa ter a alta do cambio sobre o preço do genero, calculado em nossa moeda.

São estes os principaes factores da receita geral, para a qual concorrem com tres quartas partes pouco mais ou menos. As outras verbas da receita estão sufficientemente explicadas no relatorio do ministerio da fazenda.

Feita a emenda assignalada e supprimindo-se da proposta do governo a verba de 100:000$, relativa á venda de terras publicas, pelos motivos, que serão adiante indicados, calcula a commissão a receita geral ordinaria do Imperio em......... 141.900:000$000.

Deve se, porém, a esta quantia addicionar a importancia da renda com applicação especial, a menos que não lhe seja dada outra applicação igualmente especial ; porque já não tem a que lhe era dada a razão de ser, depois da lei de 13 de Maio do corrente anno e por ter-se elevado no orçamento da despeza do ministerio da agricultura a 10.000:000$ a consignação para os serviços da colonisação.

O calculo dessa renda, d'ella deduzida a quantia de 91:278$, em que foi estimada a importancia dos impostos e taxas óriundos da extincta propriedade servil, sendo calculada em 6.300:000$ eleva a cifra total da receita á quantia de....... 148.200:000$000.

A esta quantia devemos ainda addicionar a importancia dos saldos entre os recebimentos e restituições dos depositos ; porque, constituindo um recurso ordinario do Thesouro e sendo applicada á despeza ordinaria, não póde deixar de ser computada na receita a essa despeza correspondente.

Os saldos dos depositos, calculados, segundo a media dos tres ultimos exercicios findos, em..... 2.329:0000, elevam o total da receita a .... 150.529:000$, que constituem os recursos ordinarios do Thesouro para o anno de 1889.

A comparação da receita com a despeza, para a verificação do saldo ou *deficit*, não póde ser rigorosamente feita, porque, ainda em discussão os orçamentos das despezas dos diversos ministros, não sabe a commissão em quanto serão definitivamente elevados ou a quanto redusidos.

Procurará todavia, figurando duas hypotheses, aproximar se o mais possivel da realidade.

Fará em primeiro lugar a comparação entre as quantias pedidas pelo governo na proposta no valor de 138.108:670$831, com a receita orçada.

Apresenta esta comparação o seguinte resultado :

R. 150.529:000$000—D. 138.108:670$831=... 12.420:329$169.

Manifesta, pois, a comparação um saldo de.... 12.420:329$169, que seriam sufficientes para as despezas da tabella C que, segundo as consignações pedidas na proposta, é calculada em........ 10 533:635$935, deixando ainda um saldo de.... 1.886:693$234.

Considerando-se, porém, que, segundo informações fornecidas pelo ministerio da agricultura, devem algumas consignações da tabella C soffrer sensivel modificação para menos, taes como as : para a estrada de ferro do Recife a Caruarú a 750:000$, d'onde uma economia de 250:000$; a para construcção da via-ferrea de Porto Alegre a Cacequi (na tabella sob o titulo de Porto Alegre a Uruguayana, a 600:000$, d'onde a economia de 1.628:978$033, verifica-se que, mantendo-se para os outros melhoramentos especificados na tabella C as quantias pedidas na proposta do governo e circumscrevendo-se a estas quantias as obras, que com elles se tenham de fazer no exercicio, elevar-se-ha o saldo do orçamento, sommando a despeza ordinaria á extraordinaria, a 3.765:671$067 ; ao qual devêremos ainda addicionar a quantia de... 2.000:000$ destinada na tabella C á construcção da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco, que deve ser feita, nos termos da lei n. 3 351 de 20 de Outubro de 1887, com o producto do emprestimo para este fim já realisado e em deposito.

Esta addição eleva o saldo a 5,765:671$067.

Passa agora a commissão a comparar a receita por ella orçada com a despesa, attendendo ás alterações feitas pela camara nos orçamentos já enviados ao senado e indicadas nos que se discutem.

São estas as alterações :

No orçamento da despesa no ministerio do imperio, mais 40:365$600

No da justiça, mais	880:900$015
No de estrangeiros, menos	3:600$000
No da marinha, mais	59:399$000
No da guerra, mais	202:214$000
No da fazenda, mais	318:845$426
No da agricultura, mais	7,552:000$000
No da agricultura, menos	24:000$000

Ao menos deve addicionar-se á verba para garantia de juros—2,000:000$000—maximo a que póde attingir o encargo do thesouro, caso sejam executadas todas as empresas para as quaes é indicada a garantia de juros.

Votadas todas estas alterações definitivamente, elevar-se-ha a despeza a 149,134:794$872, ficando o saldo, excluida da despeza a tabella C, reduzido a 1,394:205$128.

Computando, porém, na despeza a tabella C, della excluindo apenas as consignações para os melhoramentos que devem ser feitos por conta do producto do emprestimo e que, portanto, não podem ser encontradas com a receita, desapparecerá este saldo, que será substituido pelo deficit de... 6,410:920$355.

Para que, porém, o orçamento se encerre equilibrado, basta que se mande applicar ao serviço de colonisação o producto, no exercicio corrente, da renda com applicação especial ao fundo de emancipação, na importancia de 4,300:000$000 ; pois que, assim se procedendo, ficará o *deficit* reduzido a 2,110:920$355, que poderá desapparecer com a escrupulosa economia, que se propõe o governo a realizar na execução dos serviços publicos e com outras medidas, que porventura sejam adoptadas pela assembléa geral.

Dentre as economias algumas são por assim dizer necessarias.

Neste caso estão :—1º a de 800:000$000 para juros dos bilhetes do thesouro ; porque, devendo ser pagos os bilhetes em circulação com a importancia do emprestimo, ultimamente feito em Londres, na parte a este serviço destinado, a emissão no exercicio de 1889 será na realidade feita como antecipação da receita, o que, pode-se calcular, reduzirá a verba pelo menos a 400.000$000 ou a a muito menor quantia, cumprindo ainda notar que foram estes juros orçados á razão de 5 por cento ;—2º, a de 600:000$000 destinada a differenças de cambio ; porquanto o sabio meneio do producto do emprestimo dispensará o emprego dessa quantia ;—3º, a consignação para novos termos e comarcas que está no mesmo caso. Como estas, existem na despeza outras muitas verbas.

Dentre as medidas que podem ser tomadas e que augmentarão, sem prejuizo, os recursos do thesouro, estão : 1º, a inclusão na receita dos juros dos auxilios que o governo, nos termos da lei n. 3,263 de 18 de Julho de 1885, prestar aos Bancos, dispensando se applicação desses juros ao resgate do papel moeda, sobre cuja depreciação não tem, como é evidente, essa applicação influencia alguma ; 2º, computar se como recurso do Thesouro, para occorrer as despezas no exercicio de 1889, o producto do emprestimo no valor de... 5,000:000$000, destinado ao resgate parcial do papel-moeda, revogando-se desde já o artigo 5º da lei n. 3.248 de 20 de Outubro de 1887.

O resgate parcial do papel-moeda foi aconselhado para remediar a sua abundancia, corrigindo os cambios. O desenvolvimento do commercio, porém, produzio este effeito e de tal modo que, longe de reducção, tem existido constantemente augmento do instrumento da circulação, realizado nos termos da lei n. 3,263 de 18 de Julho de 1885.

Não ha, pois, necessidade de disposição legislativa para prevenir effeitos que os factos já produziram independente da lei.

Esta unica medida, augmentando com...... 5.000:000$ os recursos do Thesouro, o habilitará a occorrer a todas as despezas já votadas pela Camara nos orçamentos dos Ministerios do Imperio, Justiça, Marinha, Guerra e Estrangeiros, e indicadas pela commissão nas dos Ministerios da Agricultura, e Fazenda, unicos que ainda não foram remettidos ao Senado.

Adoptada só esta medida, em vez do *deficit* de 2.110:920$355, que foi verificado, caso seja definitivamente approvadas todas as alterações feitas pela Camara e propostas pela commissão nos diversos orçamentos das despezas, manifestar se-ha o saldo de 2.889:079$645.

Demonstra este trabalho que, independente de operações de credito, poderemos ter para o exercicio de 1889 recursos no Thesouro sufficientes para as despezas ordinarias e para attender ao desenvolvimento da colonisação e aos melhoramentos materiaes, taes como a facilidade das communicações por vias ferreas e navegação, que as circumstancias do paiz impõem.

Devendo-se computar na tabella C as consignações da quantia necessaria para o prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco e construcção da de Bagé a Uruguayana, as quaes devem ser, nos termos da lei n. 3,351 de 20 de Outubro de 1887, applicados os 18.220:633$096 decretados nessa lei, já levantados no ultimo emprestimo externo a para esse destino depositados, entende a commissão dever incluir essa quantia, que tem de responder áquellas despezas, no orçamento da receita sob o titulo de *producto da parte do emprestimo contrahida em virtude da lei n 3,351 de 20 de Outubro de 1887 para ser applicado ao prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco e construcção da de Bagé a Uruguayana, passando por Cacequi.*

Entre os additivos que parecem á commissão convenientes, além dos já indicados neste parecer, assignalará :

1.º A autorização ao governo para rever as tarifas da Alfandega, relativas aos generos importados dos Estados Unidos, de accordo com o tratado que porventura fizer com essa nação, afim de favorecer a entrada do assucar brazileiro e de outros generos de producção nacional nos pórtos da Republica Norte Americana.

Alargar o consumo dos generos de exportação nacional é medida que deve merecer a attenção do governo. Dentre todos os favores que se póde conceder á producção agricola nacional, os mais efficazes são os que, reduzindo os gastos da producção, provocam o desenvolvimento da industria e augmentam os lucros do productor.

2.º Autorização ao governo para rever as tarifas da Alfandega, relativas aos generos importados do estrangeiro, para cuja producção existem fabricas no paiz, afim de que a elevação do cambio, que tem sobre os generos de importação estrangeira a influencia de reducção de impostos, não provoque o desastre da industria nacional que, aproveitando-se da baixa do cambio, foi creada e tem conseguido manter se no paiz.

Não ha nesta indicação o menor pensamento proteccionista. A medida indicada não deve exceder os limites da razão assignada. A commissão não quer sobrecarregar os generos estrangeiros de que trata, mas apenas mantel-os com os onus que tinham o anno passado, em que a média do cambio foi de 22 1/2 por 1$000.

3.º Cessão ás provincias das dividas dos colonos nellas estabelecidos e do producto da venda das terras publicas, afim de serem por ellas applicados aos interesses e desenvolvimento da colonisação.

Esta medida, que está, quanto a applicação da renda, de accordo com o pensamento expresso nos arts. 19 e 20 da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, não carece ser justificada. Todos reconhecem a necessidade de ir dando as provincias iniciativa para o desenvolvimento dos serviços que a ellas directamente interessam, habilitando as para isso com os necessarios recursos.

4.º Conceder ao jardim zoologico, estabelecido nesta Côrte em Villa Isabel, isenção dos impostos de decima urbana e de penas d'agua para os predios, que no mesmo jardim estão e forem construidos, e bem assim a entrada, livre de direitos de Alfandega, aos animaes importados com destino ao mesmo jardim.

As razões justificativas da medida estão expostas no requerimento annexo a este parecer (sob n. 1) apresentado á Camara dos Srs. Deputados pela directoria do Jardim Zoologico e á commissão de orçamento enviado pela mesa.

Tres emendas annexas, sob ns. 2, 3 e 4, foram apresentadas á commissão : a 1ª dispensando a Camara Municipal de S. João d'El-Rei dos fretes devidos a Estrada de Ferro D. Pedro II pelo transporte do material, que empregou nas obras do abastecimento d'agua potavel ; a 2ª autorizando os operarios do Arsenal de Marinha de Pernambuco a organisarem monte-pio sob as bases, que julgarem convenientes e que ficarão dependentes da approvação do governo, cabendo á Liga Operaria Pernambucana as attribuições, relativas á instituição, que competiam a União Operaria da Côrte ; a 4ª autorizando o governo a ceder á empreza que tomar a si a exploração da estrada de ferro do Bananal a importancia de 16:000$, pela qual é essa viaferrea responsavel.

Julga a commissão que todas essas emendas estão no caso de ser approvadas.

Em conclusão : é a commissão de parecer que seja convertida em lei a proposta do governo com as modificações e alterações indicadas no seguinte projecto :

Accrescente-se no lugar competente :

A Assembléa Geral decreta :

Art. 1.º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de .... e será realisada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados :

ORDINARIA

Importação

Direitos de importação para o consumo : em vez de..... 82:000$000 diga-se	84:000$000
Expediente dos generos livres de direitos de consumo (como na proposta)	70:000$000
Expediente das capatazias (como na proposta)	320:000$000
Armazenagem (como na proposta)	1,100:000$000
Despacho maritimo	
Impostos de pharoes (como na proposta)	320:000$000
Impostos de döca (como na proposta)	120:000$000
Exportação	
Direitos de exportação dos generos nacionaes (como na proposta)	16,000:000$000
Ditos de 2 1/2 0/0 da polvora fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras ; de 1 1/2 0/0 do ouro em barra, fundido na Casa da Moeda e de 1 0/0 dos diamantes (como na proposta)	40:000$000
Interior	
Juros das estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco (como na proposta)	140:000$000
Renda da estrada de ferro Pedro II (idem)	11,700:000$000
Renda das estradas de ferro custeadas pelo Estado (idem)	1,300:000$000
Renda do Correio Geral (idem)	2,300:000$000
Renda dos teletegraphos electricos (idem)	
Renda da Casa da Moeda (idem)	60:000$000
Renda da Imprensa Nacional e do *Diario Official* (idem)	300:000$000
Renda da Fabrica da Polvora (idem)	11:000$000
Renda da fabrica de ferro de S. João de Ypanema (idem)	60:000$000
Renda dos Arsenaes (idem)	10:000$000
Renda da Casa de Correcção (idem)	50:000$000
Renda do Imperial collegio Pedro II (idem)	70:000$000
Renda do Instituto dos Surdos Mudos (idem)	3:000$000
Renda das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior (idem)	360:000$000
Renda dos proprios nacionaes (idem)	100:000$000
Renda dos terrenos diamantinos (idem)	15:000$000
Fóros de terrenos (idem)	1:000$000
Laudemios (idem)	20:000$000
Vendas de terras publicas. . 100:000$000 (supprima-se)	
Premios de depositos publicos (como na proposta)	10:000$000
Concessão de penas d'agua (idem)	800:000$000
Sello do papel (idem)	5,200:000$000
Imposto de transmissão de propriedade (idem)	4.600:000$000
Imposto de industrias e profissões (idem)	4.500:000$000
Imposto de transporte (idem)	360:000$000
Imposto predial (idem)	3.500:000$000
Imposto sobre subsidio e vencimentos (idem)	580:000$000
Imposto do gado (idem)	260:000$060
Cobrança da divida activa (idem)	600:000$000
EXTRAORDINARIA	
Contribuição para o Montepio da Marinha. (Como na proposta)	40:000$000
Indemnisações. (Como na proposta)	400:000$000
Juros de capitaes nacionaes. (Como na proposta)	300:000$000
Venda de generos e proprios nacionaes. (Como na proposta)	60:000$000
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos e a renda da estrada de ferro de Santos a Jundiahy (Como na proposta)	1.100:000$000

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Fundo de emancipação

(Supprimam-se os titulos.)	
Taxa de escravos (inclusive a addicional, (Supprima-se.)	
Transmissão de propriedade dos mesmos. (Supprima-se.)	
Multas. (Supprima-se)	
Donativos. (Supprima-se.)	
Beneficio de loterias isentas de impostos. (Como na proposta)	$
Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei. (Como na proposta.)	
Divida activa. (Supprima-se)	
Imposto sobre os consignatarios de escravos. (Supprima-se.)	
Imposto de 15 °/₀ sobre loterias. (Como na proposta)	
Sello dos bilhetes de loterias. (Como na proposta.)	
Remanescent e dos premios idem. (Lei n. 1,114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3.º) (Como na proposta.)	
Importancia correspondente á quota de 1/3 da taxa addicional de 5 °/₀, conforme a lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, art. 2º, § 3º, 1ª parte ; dita de 1/3, conforme a mesma lei, art. 2º, § 3º, 2ª parte. Substitua se pelo seguinte ; producto do imposto addicional de 5 °/₀	5.300:000$000

Serviço de colonisação

Importancia correspondente á quota de 1/3 da taxa addicional de 5 °/₀ conforme a lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1888, art. 2º, § 3º, 3ª parte e § 4º (Supprima-se)

Accrescente-se :

Recursos

Saldo entre os recebimentos e restituições dos depositos	2.329:000$000
Producto da parte do ultimo emprestimo externo relativo a lei n. 2,349 de 1887	5.000:000$000
Juros dos auxilios aos bancos nos termos da lei n. 3,263 de 18 de Julho de 1885, derogada quanto á applicação especial desses juros	$
Producto do ultimo emprestimo com applicação especial ao prolongamento da viaferrea da Bahia a S. Francisco e construcção da de Bagé a Uruguayana, nos termos da lei n. 3,351 de 1887	18.220:633$096

Arts. 2.º e 5.º (supprimam-se accrescentando-se os seguintes additivos)

Additivos

Art. Fica o governo autorisado :

1.º A emittir bilhetes do Thesouro até a somma de 16,000:000:000$, como antecipação da receita no exercicio desta lei ;

2.º A receber e restituir, empregando os saldos nas despezas do Estado e contemplando o excesso das restituições no balanço, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 638 de 17 de Setembro de 1851, os dinheiros das seguintes origens : emprestimo do

cofre de orphãos; bens de defuntos e ausentes e do evento; premios de loterias; depositos das caixas economicas, montes de soccorro e de diversas origens;

3.º A empregar no serviço da colonisação no exercicio desta lei a parte do producto da renda com applicação especial do exercicio de 1888, destinada na lei n. 3,349 de 1887 ao fundo de emancipação;

4.º A manter relativamente á importação dos generos para cuja producção já existem e funccionando no paiz fabricas, que empregam nas respectivas industrias materia prima nacional, tarifa movel da Alfandega, acompanhando a elevação do cambio acima da taxa de 22 1|2 d. por 1$;

5.º A rever as tarifas da Alfandega relativamente aos generos importados dos Estados-Unidos, nos termos do tratado que porventura celebrar com esta nação para obter vantagens pelo menos reciprocas para os generos de producção nacional por ella importados;

6.º A isentar dos direitos de importação e expediente os animaes de raça, que forem importados para as fazendas de criação e todos os que forem para o Jardim Zoologico, estabelecido em Villa Isabel, na capital do imperio;

7.º A isentar dos impostos de decima e pennas d'agua os predios já construidos, e que o forem no Jardim Zoologico;

8.º A dispensar a Camara Municipal de S. João d'El-Rei, provincia de Minas Geraes) do pagamento dos fretes devidos por transporte pela via-ferrea de D. Pedro II do material para as obras do abastecimento d'agua potavel áquella cidade;

9.º A consentir que os operarios do Arsenal de Marinha de Pernambuco organisem monte pio, ficando os estatutos dependentes da approvação do governo, e cabendo á Liga Operaria Pernambucana as attribuições, que competiam, em instituição identica, á União Operaria da Côrte;

10. A ceder á empresa, que tomar a si a exploração para a conclusão da estrada de ferro do Bananal, a divida de 16:000$ ao Estado, pela qual é responsavel a actual empresa.

Art. E' desde já derogada a lei n. 3,263 de 18 de Julho de 1885, na parte em que manda applicar ao resgate do papel-moeda os juros das quantias que, nos termos da mesma lei, forem adiantadas aos bancos, e outrosim, do mesmo modo revogado o art. 5.º da lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887.

Art. Serão pelas provincias cobradas as dividas ao Estado dos colonos nellas estabelecidos, e o producto, bem como o da venda das terras publicas, ás mesmas provincias cedido para ser por ellas applicado ao desenvolvimento e serviço da colonisação.

Art. Ficam desde já extinctas as dividas provenientes da ex-propriedade servil, devendo o governo restituir integralmente os impostos dessa origem cobrados no exercicio de 1888.

Art. Continúa em vigor a autorisação dada no art. 14 da lei n. 2,018 de 5 de Novembro de 18[illegible]0.

Art. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 30 de Agosto de 1888.—A. J. Henriques, presidente.—Mattoso Camara, relator.—Lourenço de Albuquerque, com restricções.—Rodrigues Alves.—Duarte de Azevedo.—Henrique Sales, com restricções.—Carneiro da Cunha.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Assembléa Provincial

2.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 13 DE SETEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Correia da Cruz, Benjamin Caracciolo, Barão de Caiará, Davino Pontual, Juvencio Mariz, Lourenço de Sá, Barão de Itapissuma, José Maria, Clodoaldo Lopes, Phaelante da Camara, Drummond, Barros Barreto, Antonio Venancio, Elizirio de Moraes, João de Sá, Bezerra de Carvalho, Barão de Granito, Cornelio da Fonseca, José Mariano, Julio de Barros, Barros Lins, Rodrigues Porto, Ulysses Vianna, João Augusto, Felisbino de Mendonça, Irineu Macedo, José Cordeiro, Tavares Netto, Soares de Amorim, Leonardo de Albuquerque, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Julião Tenorio, João Alves, Constantino de Albuquerque, Rogoberto Barbosa, Augusto Franklin e Maximiano Machado.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Drummond Filho (publicará depois o seu discurso).

Fica adiada pela hora a acta da sessão antecedente.

Vem á mesa é lido apoiado, entra em discussão e é rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais 30 minutos.—*Gaspar de Drummond.* »

Vem á mesa é lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão nomeada para verificar os poderes dos membros da primeira commissão, tendo examinado os autos e mais papeis referentes ás eleições respectivas, e nada havendo encontrado que possa alterar o seu resultado é de parecer que sejam reconhecidos deputados os Drs. Francisco Phaelante da Camara Lima, José Maria de Albuquerque Mello e Lourenço de Sá Cavalcante de Albuquerque. »

O Sr. Drummod Filho (publicará depois o seu discurso).

Vem á mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte parecer:

A 1.ª commissão de verificação de poderes tendo examinado as authenticas e mais papeis relativos ás eleições procedidas em todos os treze districtos desta provincia, no dia 30 de Dezembro do anno proximo passado, é de parecer:

1.º Que sejam approvadas todas as eleições do 1º, 2º, 5º, 6º, 7º 10º, 11º, 12º e 13º districtos e reconhecidos os poderes dos Drs. Antonio José da Costa Ribeiro, José Manoel de Barros Wanderley, hoje Barão de Granito, José Mariano Carneiro da Cunha, Maximiano Lopes Machado, Francisco Tavares Netto, commendador Rogoberto Barbosa da Silva, Drs José Cordeiro, Elizirio Augusto de Moraes, Davino dos Santos Pontual Filho, Francisco de Barros Lins, Ulysses Machado Pereira Vianna e Ignacio de Barros Barreto, Manoel Rodrigues Porto, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, capitão Juvencio Taciano Mariz, tenentes-coroneis Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque e Antonio Victor Correia, Drs. João Augusto do Rego Barros e Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, João Alves Bezerra Cavalcante, Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo, tenente coronel Antonio Gomes Correia da Cruz, Barão de Caiará e Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

2.º Que sejam approvadas todas as eleições do 3.º districto, deixando-se de tomar conhecimento dos votos que na freguezia da Gloria de Goitá recahiram no candidato vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, visto como foi presente á commissão uma reclamação documentada que demanda estudo profundo e apurado. Pelo que aguarda-se para com a possivel brevidade emittir parecer sobre a alludida votação.

Opina por consequencia a commissão que, posta á margem esta questão, que opportunamente será resolvida, sejam reconhecidos deputados os Srs. Barão de Itapissuma e Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

3.º Que sejam approvadas todas as eleições procedidas no 4º districto, sendo reconhecidos deputados os Srs. Irineu Macedo de Albuquerque e padre Dr. Manoel Soares Gonçalves de Amorim, deixando de contar a este ultimo os votos que obteve na freguezia de Itambé, onde funccionava então como vigario; e quanto ao candidato padre Julio Maria do Rego Barros a commissão aguarda se para opportunamente dar parecer a seu respeito, visto como sérias duvidas se levantam contra a validade de sua eleição.

4.º Que sejam approvadas as eleições procedidas no 8º e 9º districtos com exclusão das de Agua-Preta e Una daquelle districto e de Quipapá e Canhotinho deste, sobre as quaes foram presentes á commissão reclamações que exigem meditado estudo; sendo reconhecidos os Drs. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Gaspar de Drummond e Julião Tenorio de Albuquerque, aos quaes não prejudicam aquellas eleições; aguardando-se a commissão para na proxima sessão emittir parecer relativamente aos dous outros diplomados.

Sala das commissões, em 13 de Setembro de 1888—*José Maria.—Phaelante da Camara.—Lourenço de Sá.*

O Sr. Drummond:—(Publicará depois o seu discurso.)

« Requeiro que seja convidado o Sr. vigario João Rodrigues da Costa a assistir a discussão do parecer sobre a eleição do 2º districto.—*Gaspar de Drummond.* »

Vem á mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se adie por 24 horas o reconhecimento do diploma do Sr. Dr. Lopes Machado.—*G. de Drummond.* »

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, pedi a palavra somente para protestar; para tornar bem saliente o modo porque vão sendo dirigidos os nossos trabalhos; para tornar bem saliente o modo porque procura-se desrespeitar a lei, conspurcando as nossas garantias e os nossos direitos.

Suppuz Sr. presidente que V. Exc e seus amigos, passada a primeira impressão, passado o primeiro momento da—*ivresse de la victoire*,—como dizem os francezes; sim passado esse primeiro momento da bebedeira da victoria, V. Exc. e seus amigos, digo, estariam promptos a entrar no dominio da legalidade, tornando se respeitadores da lei e dos nossos direitos. Mas assim não acontece.

V. Exc. sugeitando a delibearação da casa a questão do saber-se qual dos dous diplomas deveria ser aceito, isto é, si o apresentado pelo Sr. Dr. José Mariano em nome do Sr. Dr. Lopes Machado, ou se o apresentado pelo Revm. Sr. vigario Rodrigues, ferio de frente a disposição constante do art. 3º do nosso regimento.

Um Sr. deputado:—A casa resolveu que devia ser aceito o diploma do Sr. Lopes Machado.

O Sr. Barros Barreto Junior:—S. Exc. o Sr. presidente sujeitou, como disse, a questão a apreciação da casa e esta em sua maioria reconheceu, é facto, que devia ser aceito o diploma do Sr. Lopes Machado.

S. Exc. o Sr. presidente nada tinha que consultar a casa quando o regimento é tão claro, mas S. Exc. foi mais longe e negou-nos a palavra repetidas vezes, quando nós desejamos mostrar que esse diploma não tinha sido conferido ao Dr. Lopes Machado, mas sim ao seu competidor.

O Sr. Presidente:—Assim procedi porque os nobres deputados queriam estabelecer um discussão inopportuna.

O Sr. Barros Barreto Junior:—Sim era inopportuna, porquanto tornaria patente a violação da lei expressa com o fim de com mais rapidez dar-se ao Dr. Maximiano um diploma que lhe não pertence. V. Exc. infringiu ainda o regimento, admittindo agora este parecer á discussão quando em face do regimento elle só pode ser discutido depois de installada a assembléa.

Assim vou mandar á meza um requerimento e para tornar bem saliente que o parecer só pode ser discutido, depois de aberta a sessão, peço a V. Exc. que me mande trazer o diploma em virtude do qual o Sr. Machado é reconhecido deputado pela junta apuradora.

O Sr. José Maria:—O diploma acha-se no meu escriptorio para onde levei-o com outros papeis afim de examinal-o. Eu poderia hoje a exemplo do que se fez na ultima legislatura dizer que não o dava porque não queria. Mas não quero ter semelhante procedimento. Vou mandar buscal-o e em poucos minutos V. Exc. será satisfeito.

O Sr. Barros Barreto Junior:—Penso que tenho o direito de exigir que venha o diploma que ha pouco vi na casa e em poder do Sr. Dr. G. de Drummond.

O Sr. José Maria:—Eil-o (mostrando) passo as mãos de V. Exc.

O Sr. Barros Barreto Junior:—(depois de examinar os documentos) A vista deste documento em cuja analyse não quero entrar, acho que a commissão não andou bem avisada.

O Sr. José Mariano:—Pois deve entrar.

O Sr. Barros Barreto Junior:—Eu não estou discutindo o parecer, perdôe-me o nobre deputado; entendo que não posso fazel-o, em face do regimento, estou justificando meu requerimento de adiamento.

Estou dizendo que a commissão de verificação de poderes não procedeu como devia, porquanto é justamente deste papel, que se apresenta como diploma do Dr. Maximiano Machado, que se vê que o considerado eleito foi o vigario Costa.

(Lendo o diploma) « mandando que se expedisse diploma ao Dr. José Mariano, Dr. José Maria e vigario João Rodrigues da Costa. »

Se a junta apuradora expedio diploma aos tres deputados, cujos nomes acabo de ler, como podemos conhecer dos direitos que assistem ao Sr. Dr. Machado ou ao Revm. Sr. vigario Rodrigues, antes de aberta a sessão; se ha contestações como é que nós em sessão preparatoria vamos decidir esta questão, tirando o diploma de um deputado para dar a outro?

Dizem os nobres deputados, que o diploma apresentado pelo Dr. Machado acha-se assignado por toda a mesa, emquanto que o diploma do seu antagonista acha-se assignado apenas por quatro mesarios. Isto porém nada importa, porque como acabei de mostrar, desse diploma é que se vê que elle foi expedido ao vigario Rodrigues Costa.

Espero, pois, Sr. presidente, que V. Exc. aconselhe aos seus amigos para que entrem na lei. Vv. Excs. tem a maioria, sem duvida nenhuma com a *logica do numero* chegarão ao fim a que querem chegar; tiraram do Sr. vigario Rodrigues a cadeira que lhe pertence para dal-a ao Sr. Machado. Que o façam, estão no seu direito, tem por si o numero. Mas que sem necessidade saltem por cima da lei, isso é o que eu não posso comprehender.

Ditas estas palavras espero que V. Exc. não terá duvida em aceitar o meu requerimento que passo a lêr:

« Requeiro que na forma do regimento seja adiada, para depois de aberta a Assembléa, a discussão da parte do parecer que se refere á eleição do 2º districto. S. R. »

O Sr. Presidente:—Não posso aceitar o requerimento do nobre deputado, porque ainda ha pouco a casa acabou de rejeitar um outro requerimento de igual natureza. V. Exc. que conhece o regimento tão bem como eu, ha de concordar commigo.

O Sr. Barros Barreto Junior— V. Exc., assim infringe o regimento.

O Sr. Presidente:—Não ha tal.

O Sr. Barros Barreto Junior:—A casa, é verdade, acaba de decidir que o parecer não pode ser adiado por 24 horas, mas isso não impede que parte delle seja adiada por maior numero de horas. Eu chamo a attenção de V. Exc. para o art. 75

O Sr. José Mariano:—Não aproveita ao caso.

O Sr. Presidente:—Penso que decidindo por essa forma estou de accôrdo com a lettra do regimento e mantenho a minha decisão.

O Sr. Barros Barreto Junior:—V. Exc. viola o regimento abertamente. Decida porem como quizer, certo de que eu não protestarei quebrando bancadas.

O Sr. Clodoaldo Lopes:—(Não devolveu o seu discurso)

O Sr. Barros Barreto Junior requér que a votação sobre o parecer seja feita por partes.

O Sr. José Maria:—(Não devolveu o seu discurso)

O Sr. José Mariano:—(Não devolveu o seu discurso)

Tendo comparecido o Sr. Lopes Machado, o Sr. Barão de Itapissuma passa a cadeira ao mesmo senhor.

O Sr. Drummond:—(Publicará depois o seu discurso)

Posto a votos o parecer, é approvado.

O Sr. Presidente proclama reconhecidos 32 Srs. deputados e diz que havendo já reconhecidos 35 Srs deputados ia se neste sentido officiar á presidencia da provincia afim de que esta designe a hora em que deve realisar-se a installação desta Assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas as actas da sessão de 17 e das reuniões de 18, 19 e 20.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, solicitando que se faculte a entrada na secretaria desta Assembléa de dous empregados designados pelo inspector da Thesouraria de Fazenda para organisação de differentes trabalhos exigidos até 31 de Janeiro deste anno.—Providenciou-se.

Outro do mesmo, submettendo á approvação desta Assembléa o orçamento na importancia de .... 1:516$850 para a reconstrucção da ponte de Agua Fria em Beberibe.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, submettendo ao conhecimento desta Assembléa a duvida que se suscita sobre dever ou não ser incluida na verba do § 43 do art. 2º da lei n. 1,884 a reconstrucção da ponte do Caxito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo uma informação do Thesouro Provincial, referente a falta de credito para pagamento da quantia de 43$200, devida á Companhia Pernambucana, de passagens concedidas em seus vapores por conta da provincia, durante o mez de Agosto de 1887. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, idem, relativamente a falta de credito na importancia de 81$000 devida á Companhia Bahiana, pelos transportes concedidos em seus vapores por conta da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem, idem, referente a falta de credito na importancia de 302$400 devida á Companhia Pernambucana, pelos transportes concedidos em seus vapores por conta da provincia durante o mez de Julho de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, os documentos da receita e despeza relativos ao exercicio de 1885 a 1886 da camara municipal de Ouricury.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, as informações do Thesouro Provincial concernentes ao pagamento de 46$150, que solicita a companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro pelas passagens concedidas nos carros da mesma estrada durante os mezes de Dezembro de 1887 a Janeiro do corrente anno.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1888 a 1889 e o quadro da divida activa e passiva da camara municipal de S. José do Egypto.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, uma informação do Thesouro Provincial referente a falta de credito na importancia de 87$400, devida a Companhia Pernambucana pelas passagens concedidas em seus vapores, por conta da provincia, durante o mez do Novembro de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, as informações do Thesouro Provincial referentes ao pagamento de . . . 309$010, que solicita o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco pelas passagens nos carros da mesma estrada, durante o mez de Junho deste anno.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da Camara Municipal de Agua-Preta remettendo o seu relatorio e lembrando não só a conservação das estradas de rodagem como tambem o lugar Sertãosinho para a fundação de uma colonia.—A's commissões de orçamento municipal e obras publicas.

Outro da mesma remettendo o balanço da receita e despeza de 1886—1887.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da da Pedra solicitando seja isento aquelle municipio dos impostos accumulados sobre a criação do gado vaccum.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da de Cabrobó pedindo que se consigne verba no orçamento para concerto do predio que serve de cadeia n'aquella villa.—A' commissão de orçamento provincial.

Quatorze dos secretarios do governo das provincias de Matto-Grosso, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Piauhy, Pará, S. Paulo, Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas-Geraes agradecendo a remessa dos Annaes desta Assembléa e enviando collecções de leis, relatorios e regulamentos publicados n'aquellas provincias.—Inteirada.

Outro do secretario da Assembléa Legislativa Provincial do Maranhão remettendo um exemplar dos Annaes da mesma Assembléa de 1887.—Inteirada.

Outro da do Ceará idem dous exemplares dos Annaes d'aquella Assembléa relativos á sessão de 1887.—Inteirada.

Outro do official-maior da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Pará, idem um exemplar dos Annaes d'aquella Assembléa de 1888.—Inteirada.

Outro do Centro da Industria e Commercio do Assucar do Rio de Janeiro solicitando as medidas necessarias para a restauração e prosperidade da lavoura da canna.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de José Maria de Oliveira requerendo que se marque no orçamento municipal a quota de 1:501$160 para pagamento do que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado dos guardas fiscaes da illuminação publica, pedindo reparação da injustiça que soffreram com a execução do acto da presidencia da provincia, de 4 de Abril ultimo.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir os seguintes projectos julgados de objecto de deliberação:

N. 1. Revogando a lei n. 1890 de 10 de Maio de 1887.

N. 2. Autorisando o presidente da provincia a contractar com João Ferreira de Moraes ou com quem melhores vantagens offerecer, os reparos do açude publico do Altinho, despendendo até 3:000$

Approvou-se depois de orarem os Srs. José Maria e Drummond um requerimento daquelle Sr. deputado pedindo que se informe se continúa a ser subdelegado de S. José o Sr. Silva Pereira, que tem praticado actos de verdadeira selvageria, commettendo toda a sorte de disturbios e violencias e bem assim que providencias foram tomadas com relação ao barbaro espancamento praticado pelo inspector de quarteirão da Bôa-Viagem, Manoel Gomes, contra João de Torres Bandeira e seu irmão.

Passou-se á ordem do dia.

Foram approvados: em 1ª discussão os projectos ns. 73, 74 e 76 de 1882, 153 de 1884, 20 de 1886; em 2ª os de ns. 124 de 1882 e 52 de 1883.

Adiou-se a requerimento do Sr. José Marianno a 1ª discussão do de n. 75 de 1882, para ser ouvida a Camara Municipal do Recife a do de n. 226, tambem em 1ª discussão para voltar á commissão de posturas e a do de n. 42, em 3ª para ir á commissão de legislação; bem como a requerimento do Sr Meira de Vasconcellos a 3ª do de n. 207 de 1884 para ir á commissão de posturas.

Foram regeitados os projectos ns. 38 de 1881 e 190 e 193 de 1882.

Todos estes projectos são relativos a posturas de Camaras Municipaes, tendo sobre elles orado os Srs. José Maria, Meira de Vasconcellos e José Marianno.

Esgotou se a ordem do dia.

O Sr. Meira de Vasconcellos indagou dos motivos da demora da commissão de constituição e poderes em apresentar os pareceres sobre os 4 deputados que têm de ser reconhecidos. Respondeu-lhe o Sr. José Maria.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos ns. 12 de 1880, 36 e 39 de 1881, 125, 126 e 200 de 1882, 18 de 1886, 3ª do de n. 86 de 1880 e votação em 3ª do de n. 16 de 1883.

Paquete nacional — Por telegramma da Fortaleza consta ter ante-hontem as 3 horas da tarde d'alli sahido o vapor brasileiro *Maranhão* em viagem para o sul.

Licença—Por portaria da presidencia da provincia de 6 do corrente foi concedida ao desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro uma licença de dous mezes com os vencimentos a que tiver direito para tratar da sua saude.

Guarda nacional—Por portaria da mesma data foram nomeados em preenchimento das vagas existentes n 65º batalhão da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel-mestre Malaquias Gomes de Mello.

3.ª companhia

Tenente Anisio Manoel do Nascimento.
Alferes Lauriano José da Silva Couto.

4.ª companhia

Tenente Antonio Irineu da Silva.

5.ª companhia

Capitão Benjamin Constant da Cunha Salles.
Tenente José Pedro Alexandrino Bezerra.
Alferes José Rodopiano dos Santos Filho.

6.ª companhia

Capitão Manoel Alves de Farias.
Tenente João Francisco Antunes Filho.

Para o 15º batalhão da guarda nacional da Escada e em substituição de Martim Francisco dos Santos Merguthão e Joaquim Tiburcio Ferreira, que deixaram de solicitar as respectivas patentes foram nomeados Serafim Tavares Rodrigues Lima e Manoel Rodrigues de Andrade Lima, este para o posto de tenente e aquelle para o de capitão da 6ª companhia.

Concerto—Realisa-se hoje as 8 horas da noite no salão do palacio da presidencia o concerto musical que em favor da Santa Casa de Misericordia, promoveram e organisaram distinctas senhoras da nossa sociedade por iniciativa da Exma. Sra. D. Amelia Bessone de Oliveira Andrade.

O programma, confiado á habil direcção do talentoso professor Amaro Barreto, é o seguinte:

1.ª parte

St. Saens—Variations sur un theme de Beethoven para dous pianos — D. Lupercinia de Souza e Amaro Barreto.
Palloni—Dimmi che m'ami — D. Carolina Guimarães.
Verdi—Forza del Destino — Pace mio Dio — D. Maria Leal.
Keiten—Transcripção do duetto final da Aida—D. Maria Loyo.
Verdi—Aida—Riforna Vincitor — D. Leonilla de Almeida.
Massenet — Aria do Roi Lahor — Dr. J. Livramento.

2.ª parte

Ravina—Fantasia do concerto, sobre motivos, russos para dous pianos — D. Olindina P. Guimarães e D. Lydia P. Guimarães.
Meyerbeer—Estrella do Norte Preghiera e Barcarolla—D. Maria Leal.
Donizetti—Torquato Tasso—Cavatina—D. Maria S. Juan.
Raff — Fantazia — Polonaise — D. Lupercinia de Souza.
Gastaldon— Duettino —D. Carolina Guimarães e D. Leonilla de Almeida.
Verdi—Ballo in Maschera—Aria — Dr. J. Livramento.

O salão acha-se devidamente ornamentado e será illuminado por um foco electrico, que ficará sobre o lugar em que estão collocados os pianos.

Como lembrança do reconhecimento da commissão para com as Exmas. senhoras que se dignaram de tomar parte no concerto, pretende a commissão a sua custa mimosear a estas com um delicado cartão de prata, commemorativo do mesmo concerto, e ao professor Amaro Barreto com um objecto artistico.

Em frente ao palacio da presidencia haverá um foco electrico e bandas de musica.

Depois do concerto haverá *bonds* para todas as linhas e trens para Olinda e Apipucos.

A' entrada do palacio e no topo da escada serão recebidos os cartões de convite e em uma salva serão depositadas as espórtulas dos que quizerem nessa occasião entregal-as, desejando a commissão que os que assim fizerem dignem-se de juntar um cartão ou declaração dos seus nomes para regularidade do recebimento

Tribunal da Relação—Em sessão de hontem realisou-se o julgamento do Dr. Eduardo de Barros, ex-thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, e do fiel Victorino Trajano da Costa Fialho.

Foram juizes os desembargadores Delfino Cavalcante, relator, Buarque Lima, Toscano Barreto, e Pires Ferreira.

O tribunal negou provimento á appellação, relativamente ao ex thesoureiro, contra o voto do desembargador Buarque Lima, e deu provimento relativamente ao fiel, contra o voto do desembargador Delfino Cavalcante.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia o Sr. capitão João Joaquim Alves e official de ronda de visita o Sr. tenente José Carneiro Maciel da Silva.

A guarnição da cidade será dada pelo 2º batalhão e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. tenente Manoel Mauricio Lopes Lima.

Excusa do serviço—Vai ser escuso do serviço mediante substituto idoneo o cadete do 14º batalhão de infantaria Joaquim Vilella de Queiroz Fonseca.

Exercicio de infantaria—Fez ante-hontem exercicio de infantaria o 14º batalhão sob o commando do Sr. tenente-coronel commandante.

Musica em frente ao Quartel General—As bandas de musica do 2º e 14º batalhões de infantaria tocarão hoje em frente ao Quartel General das 7 ás 8 horas da noite.

Inspecção de saude—Pela junta militar de saude vão ser inspeccionados o mestre da officina de ferreiro do Arsenal de Guerra José Antonio Camello e o soldado do 2º batalhão Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Enfermaria militar—Estão actualmente em tratamento na enfermaria militar 38 praças dos corpos da guarnição.

Destacamento militar—Seguio hontem, ás 6 horas da tarde, para a cidade de Olinda uma força do 2º batalhão de infantaria composta de um inferior, 2 cabos de esquadra e oito praças.

Divinal—E' o nome de uma linda e harmoniosa valsa do muito conhecido e inspirado autor, Dr. Misael Domingues, que, com a *Veneza Brasileira*, barcarolla, ha pouco tocada no Club Carlos Gomes e outras composições, tanto tem conquistado a sympathia do nosso publico.

E', portanto, digna de ser ouvida em nossos salões a grande valsa *Divinal* que se acha á venda na casa Préalle & C., á rua do Imperador n. 55, pelo insignificante preço de 1$500.

Agradecemos aos editores a remessa que nos fez de um exemplar.

Recife Illustrado—Recebemos o n. 8 d'este periodico trimensal que se publica n'esta capital e agradecemos.

Escola de aprendizes marinheiros—Amanhã, ás 9 horas, na igreja de Santa Thereza, ouvirão missa estes aprendizes, a qual será resada pelo mui digno capellão daquella escola, o Revm. frei Pedro da Purificação.

Antes de terminar a missa será executado pela banda de musica o lindo e difficil dobrado *Almirante Barroso*, que tendo sido propriedade do cruzador do mesmo nome, hoje pertence áquella escola.

Após a missa haverá no pateo do carmo um ligeiro exercicio de esgrima.

A companhia fará o seu trajecto na ida pelas ruas da Cruz, Marquez de Olinda, Crespo, Cabugá, Barão da Victoria, Marquez do Herval, Flores, Paulino Camara e largo do Carmo; na volta, pela rua do Coronel Suassuna, travessa de S. Pedro, rua Direita, Livramento, Duque de Caxias, Crespo, Marquez de Olinda, Cruz e Arsenal.

São dignos de louvor os esforços do honrado commandante daquella escola, o Sr. 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, que tem sido poderosamente auxiliado pelo mestre da banda de musica o Sr. Faustino José da Costa.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—E' esta a acta da sessão ordinaria de 6 de Setembro de 1888, sob a presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs.: conselheiro Pinto Junior, Drs. Cicero Peregrino e Baptista Regueira, 1º secretario, D. Juan Basson e Augusto Cesar, substituindo o 2º secretario, que não compareceu, abrio se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Revm. vigario de Serinhãem, padre Genuino Gomes Pereira, de 22 de Julho, offertando uma pedra encontrada nas ruinas da antiga matriz d'aquella freguezia, cuja pedra tem as datas da edificação e reedificação da mesma matriz.

Segundo as inscripções que se acham gravadas na pedra, a igreja foi edificada para matriz no anno de 1621, e a sua reedificação teve lugar em 1791 á custa do Erario e do povo, sendo vigario o Rvd. padre Antonio Teixeira Lima.

Que se agradeça e seja presente o officio a secção de historia colonial.

Um dito, do Exm. conselheiro Dr. José Fernandes da Costa Pereira, de 16 de Agosto, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio honorario do Instituto.—Inteirado.

Um dito, do Exm. desembargador presidente da provincia, de 24 do corrente, convidando o Instituto para assistir ao *Te-Deum* que tem de ser celebrado na igreja da Penha ao meio dia de 26 do mesmo mez, em acção de graças pelo feliz regresso de S. M. o Imperador.

O Exm. presidente declara que tendo recebido o officio á tarde do dia 25 de Agosto, já não era possivel providenciar para que fosse satisfeito o convite, sendo o Instituto representado por uma commissão de seus consocios.

Offertas:

Pelo Sr. administrador da Casa de Detenção do Recife, um relatorio da mesma Casa de Detenção, apresentado em 16 de Julho ultimo.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias, bem como um numero do jornal *Le Bresil*, publicado em Paris

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

Findo o expediente e nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão e designado o dia 20 do corrente, para ter lugar a primeira reunião.

Recreio Dramatico Gamelleirense—Esta sociedade recentemente creada e inaugurada na villa de Gamelleira, dará amanhã o seu segundo espectaculo em favor dos seus cofres, levando a scena o drama:—Um crime pela honra, e a comedia — Os dous surdos.

O fim a que se destina esse espectaculo é digno do apoio dos gamelleirenses.

Club Litterario Martins Junior—No dia 19 do corrente funccionou este club, sob a presidencia do Sr. Alfredo Lima.

Foi absolvido o personagem D. João VI que entrou em jury historico.

Foram reconhecidos socios os Srs. Edmundo Lopes, Abdias Bibiano e Paixão Vieira.

Proposto para ser submettido a julgamento o personagem historico — Nero, foram sorteados: promotor o Sr. Eurico Witruvio e advogado o Sr. Alfredo Lima.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão, marcando o dia 26 do corrente para a proxima, ás 4 1/2 horas da tarde.

Jury de Gamelleira—No dia 19 do corrente foi installada a 3ª sessão ordinaria do tribunal do jury desta villa, sob a presidencia do Dr. juiz de direito José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, servindo de promotor o Dr. Aquilino Porto, e escrivão o Sr. Herculano Guimarães.

Neste mesmo dia foi submettido a julgamento Francisco Lourenço das Neves, pronunciado no gráo maximo do art. 205 do Cod. Crim.

Occupou a cadeira da defesa o academico de direito, José Cavalcante Ribeiro da Silva, e em vista da decisão do jury foi absolvido unanimemente.

No mesmo dia foi julgado José Feliciano Vieira, pronunciado no art. 257 do Cod. Crim., patrocinando a defesa o academico Ribeiro da Silva.

Foi absolvido.

Com estes processos encerrou o jury os seus trabalhos na presente sessão.

Eleição—Foi esta a eleição da veneravel Ordem 3ª do Seraphico padre S. Francisco do Recife, procedida hontem:

Ministro—O charissimo irmão Aurelio dos Santos Coimbra.
Vice-presidente—O charissimo commendador José Candido de Moraes.
Secretario—O charissimo irmão José Clementino Henriques da Silva.
Syndico—O charissimo irmão Manoel Joaquim dos Passos Guimarães.
Vigario do culto—O charissimo irmão Francisco José da Silva Guimarães.
Mestre dos noviços—O charissimo irmão Luiz Olivieri.

Visitadores

De Santo Antonio—O charissimo irmão Joaquim José da Costa Valente.
Da Boa-Vista—O charissimo irmão Candido Jose da Silva Guimarães.
Do Recife—O charissimo irmão Arthur Augusto de Almeida.
De S. José—O charissimo irmão José Francisco dos Santos Miranda.

Procuradores

Do hospital—O charissimo irmão João Januario Pinto de Azevedo.
De Santo Antonio—O charissimo irmão João Alves de Freitas.
Da Boa-Vista—O charissimo irmão Manoel dos Santos Araujo.
Do Recife—O charissimo irmão Francisco de Paulo Couceiro.
De S. José—O charissimo irmão Manoel Gonçalves Estella.

Definidores discretos

Os charissimos irmãos:
Pedro José Pinto.
Manoel José Bastos Mello.
Torquato Guimarães.
José Soares de Seixas.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Commendador José Antonio Pinto.

Definidores novos

Os charissimos irmãos:
Manoel Calaço Dias.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Antonio Joaquim da Costa.
Severino Martins.
Ananias Gonçalves Coimbra.
Antonio Pinto da Silva.

Procurador geral—O charissimo irmão João Cardoso Ayres.
Ministra—A charissima irmã D. Marianna Loyo de Amorim.
Vice ministra—A charissima irmã D. Francisca Maria de Mello Ribeiro.
Mestra das noviças—A charissima irmã D. Thereza de Jesus Lemos Gomes.

Confraria de Santa Rita de Cassia—Em sessão do conselho administrativo da confraria de Santa Rita de Cassia, procedeu-se a eleição do protectorado da mesma Santa, verificando-se o seguinte resultado:

Protectores—Os Illms. Srs.:
Commendador Dr. José de Miranda Curio.
Revdm padre Francisco de Miranda Curio.
Coronel Domingos Alves Matheus.
Antonio da Silva Santos de Moraes.
Manoel Joaquim Baptista.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Protectoras—As Exmas. Sras DD.:
Amelia Maria de Carvalho.
Vivina da Costa Moreira.
Amalia Generosa da Silva.
Nicolsia Lucia de Albuquerque Mello.
Emilia Miranda Fragoso Pinto.
Maria Theolinda de Macedo.

Centro Republicano de Pernambuco—Está convocada para domingo, ás 12 horas do dia, uma reunião deste Centro.

A reunião terá lugar no 1º andar do predio n. 75, da rua do Imperador.

Passamento—Victima de uma bronchite, resultante de sarampo falleceu na fazenda Veneza do termo do Exú D. Maria Joaquina de Alencar, esposa do Sr. Luiz Alexandre de Alencar.

A finada que contava apenas vinte annos de idade, foi sempre um modelo de virtudes.

Paz á sua alma.

Instituto da Guarda Nacional—Ante-hontem funccionou o Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional em sessão de assembléa geral.

A reunião foi constituida com um numero de socios superiores a vinte e cinco.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á diversos outros assumptos.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 20 de Setembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21º—7	762m64	16,47	86
9	26º—4	763m99	18,73	73
12	28º—5	763m43	18,77	64
3 t.	27º—3	763m01	18,27	68
6	25º—9	762m72	17,20	69

Temperatura maxima—29º,00.
Dita minima—21º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m,9; á sombra: 7m,5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até ás 9 horas e 55 minutos da manhã; ENE até 11 horas e 53 minutos; E até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,18 por segundo.
Nebulosidade média: 0,31.

Boletim do porto

Prêa mar ou baixa mar	Dia	Horas		Altura
B. M.	20 de Setembro	10—15	da manhã	0,m44
P. M.	» »	4—57	da tarde	2,m62
B. M.	» »	10—44	» »	0,m40
P. M.	21 de Setembro	5—3	da manhã	2,m60

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Mar-

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de 2 meias-aguas.

Pelo agente Stepple, á 1 hora, na Camara Municipal de Olinda, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua da Roda n. 46, de uma vacca tourina, moveis, etc.

— Segunda feira:

Pelo agente Brito, ás 10 e meia horas, á travessa do Marisco, da armação e utensis ahi existentes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Aunes, de 100 caixas com batatas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D Domingas Maria da Conceição.

— Segunda feira:

A's 11 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Maria do Monte Carneiro Campello; ás 7 horas, na matriz de Afogados e na capella do engenho Tabocas, pela alma de José Alves de Sá e Oliveira.

Reuniões sociaes—Haverá domingo as seguinte:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, na séde social, em assembléa geral, para prestação de contas, a qual se verificará com o numero de socios que comparecer.

Do Monte-Pio Typographico Pernambucano, ás 10 horas da manhã, na séde social, em assembléa geral, para eleição da directoria.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 20 de Setembro de 1888:

Existiam 345; entraram 11; sahiram 6; existem 350.
A saber:
Nacionaes 324; mulheres 14; estrangeiros 12
Total—350.
Arraçoados 286.
Bons 270.
Doentes 16.
Total—286.
Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Domingos de tal.
Falleceu:
Luiza Maria da Conceição, alienada.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 124 pessoas, sendo 47 homens e 77 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 20 de Setembro, é o seguinte:

Entraram	20
Sahiram	7
Falleceram	1
Existem	506

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|4, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 1|2, Alcebiades Velloso ás 9 3|4, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 9 horas.

Malaquias, acha se licenciado.
Berardo não compareceu.
Simões Barbosa idem.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.
Pharmaceutico entrou ás 8 1|2 e sahio ás 3 1|4 horas.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|4 e sahio ás 3 1|2 horas.

Loteria do Pará—A 1ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 24 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Setembro:

Joaquim Moreira Dias, Pernambuco, 75 annos, solteiro, S. José; lesão do coração.
Um homem de cor preta, 50 annos, Boa-Vista; emphysema pulmonar.
Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.
Senhorinha Flora Figueira da Silva, Pernambuco, 22 annos, viuva, Poço; tuberculose.
Emilia Rosa da Camara Pimentel, 36 annos, solteira, Graça; tuberculose.
Maria, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; enterite.
Manoel, Pernambuco, 8 dias, Recife; tetano.
Francisco Xavier das Chagas, Parahyba, 46 annos, viuvo, Boa-Vista; carcinoma.
Julia, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; broncho pneumonia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Pedro Americo de Almeida.—Indeferio-se a petição, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e Victorino Trajano da Costa Fialho, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Confirmou-se a sentença que condemnou o Dr. Eduardo de Barros contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima e reformou-se quanto ao segundo appellante Victorino da Costa Fialho que absolveram contra o voto do relator que condemnava no medio do art. 154 do codigo criminal.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Luiz Cordeiro de França e outro.

Do Cabo—Appellantes Laurentino Vitalino de Mello e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia The Central Sugar Factories, appellados o Visconde de Campo Alegre e outros.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

De Olinda—Appellante Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, appellada a Baroneza de Tacaruna

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Camaragibe—Appellante Francisco Vicente do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio da Costa, por seu curador, appellados José Maria de Albuquerque Lins e outros.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante Manoel Francisco da Silva, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Agostinho Soares de Souza.

De Panellas—Appellante José Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a estrada de ferro do Recife a Caxangá, appellada a companhia Ferro Carril.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido João Alexandrino da Silva.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Alexandrino da Silva.

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz municipal.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Palmares—Aggravante Vicente Ferrer de Gouveia, aggravado Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravantes Lopes Reis & C., aggravado Victorino Domingues Alves Maia.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Passo—Appellante Manoel Luis Carneiro de Albuquerque, appellada a camara municipal.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Cabo--Appellantes Sousa Pinheiro & C, appellado Sebastião José Beserra Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade: Do Recife--Appellante Manoel Gonçalves Estella, appellados D. Perpetua Machado Beltrão e outro.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 3/4 da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. Manoel Vasconcellos reside na cidade de Pesqueira, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparams obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Pianista

Irineo de Araujo Cesar encarrega-se de orchestra para bailes e toca em reuniões familiares. Póde ser procurado na Livraria Franceza ou rua Bella n. 40.

Madame Ferchault

Dá licções theoricas e praticas da lingua franceza, ensina a fallar correctamente, interessando-se pelo adiantamento de suas discipulas do que servirão de prova ás que actualmente lecciona.

12—RUA BARAO DE S. BORJA—12

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICACOES A PEDIDO

Concurso da Faculdade de Direito

Preso pela palavra empenhada em artigo antarior, venho hoje, como prometti, encetar a analyse ou melhor a decomposição do termo —semecracia — protestando manter em meu modesto trabalho a maxima seriedade possivel.

Não querendo tambem fazer *praça de sciencia*, o que seria de minha parte o cumulo da velleidade, apresso-me em declarar que não conheço satisfatoriamente a lingua do mimoso cantor de Achilles e da infeliz suicida (*semecida*, segundo o Sr. Dr. Martins Junior) de Lencate, o que não importa confessar que a desconheço de todo.

Fui outr'ora alumno de um estabelecimento de instrucção publica nesta provincia, estabelecimento onde bavia uma cadeira de grego, indo algumas vezes assistir a suas aulas por mera curiosidade e como ouvinte, resultando desta assistencia o conhecimento um pouco superficial do alphabeto, declinações, etc, do idioma que é, no pensar de Junqueira Freire o mais doce e harmonioso de todos.

Pouco lucrei, declaro-o, de tal estudo, tanto que não me arriscarei jamais a arrostar as difficuldades de uma traducção, ou mesmo a submetter-me aos riscos de uma sabbatina a bolos, embora convicto, como me acho, de que muitos sabios seriam talvez *melhor aquinhoados* do que eu.

Se não conheço, porém, quanto fora para desejar o grego, em que sou quasi *grego*, o nada que sei basta para habilitar-me algumas vezes a perscrutar a composição de palavras formadas por outras tiradas de tal lingua, achando-me, portanto, no caso em questão, em condições de distrinchar o termo empregado pelo Sr. Dr. Martins Junior.

O suffixo-*cracia*, muito commum em palavras compostas em nossa lingua do grego — *Cratos, eos, to*—, que significa *robur, vis, potentia, imperium* e em sentido figurado — *victoria*, faz presumir que o —*seme* — tenha do mesmo modo uma origem hellenica, maxime se attendermos a que o hybridismo e o barbarismo são altamente condemnados pelos maiores e melhores grammaticos, por vultos da estatura de Bopp, Pott, Bernardo Schnitz e Augusto Schleicher, cuja grammatica comparada tive a pachorra de mandar traduzir para ouvir.

Entretanto não ha no grego o termo — *seme* —, como brevemente, talvez amanhã, provarei.

Faço ainda notar, que no *Dictionaire de la langue francai*, edicção de 1878, lettra S, vol. 4.º, pag 1787 a 2119, e no seu *Supplément* edicção de 1871, mesma lettra, pags. 304 a 323, não se encontra a palavra — *seme* —, mas apenas no supplemento a palavra — *semé* — em accepção tal, que não poderia entrar na formação do termo em questão.

Basta por hoje.

Voltarei brevemente.

Recife, 21 de Setembro de 1888.

Alcedo Marrocos.

Rio Grande do Norte

O DR. PAULA SALES

Em um violento artigo pelo *Diario* de hontem atacou o Dr. Paula Sales a firma commercial no Rio Grande do Norte, de Paula Eloy & C., e, particularmente, a meu tio Umbelino de Mello.

Peço ao publico moralisado e sensato, que suspenda seu juizo até ulterior resposta do mesmo meu tio—o que tem feito e continuará a fazer com vantagem

Recife, 21 de Setembro de 1888.

José Pessoa de Mello.

Parabens á policia de Olinda

Consta-nos que a policia de Olinda conseguio descobrir o ladrão que foi á venda do Antonio na rua do Sol, servindo-se de uma escada pertencente a estação e a fórma por que o larapio conseguio a escada.

Honra portanto ás autoridades policiaes da visinha cidade.

B. P. S

N. 444

A praga universal

Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares.

Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o Peitoral de Anacahuita o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas de ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas a padecer de tosse, constipações, resfriamentos e catarros, asthmas, bronchites e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da athmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no Peitoral de Anacahuita, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades.

Compre-se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Lê-se na *Revue Médicale*:

« Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento probibido a muitos doentes, cujo estomago não pode supportar as substancias graxas.. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua forma conservando todos os seus principios: este resultado foi obtido pela composição do vinho do extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contém á vez, todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Uma moça arrancada á sepultura

O laborioso criador, Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, parente do Sr. major João Manoel Barbosa, juiz de paz da Buena, 3º districto de Pelotas (Rio Grande do Sul) teve em 1877 sua esposa e a filha mais velha gravemente affectadas da terrivel tysica pulmonar.

A molestia, zombando do mais escrupuloso tratamento medico, ceifou a existencia da inditosa esposa do Sr. Vasconcellos, e mostrava-se ainda disposta a exercer sua fatal influencia sobre a pobre moça.

O desespero de pai extremoso inspirou ao Sr. Vasconcellos uma resolução acertada, levando-o a fazer experiencia do Peitoral de Cambará.

Os effeitos do primeiro frasco fizeram sustar o curso da molestia.

Este facto deu-se em 1879, e hoje, passados annos, completamente outra, robusta e forte, já casada e com filhos, não apresenta o menor indicio da enfermidade que ameaçou arrebatal-a n'aquella época.

Confiemos ao proprio Sr. Delfim Felix de Vasconcellos a narração deste caso importante, fielmente desenvolvido na seguinte carta:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares. — Fazem hoje dois annos que falleceu minha mulher, de tysica pulmonar. Pouco mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

« Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major João Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas dahi, sabem deste caso desesperador.

« Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado Peitoral de Cambará, e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

«Já se pode dizer que a tysica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados em medicina.

« Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora.

De V. S. etc.

Delfim F. de Vasconcellos.»

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito-urinario, utero, retro, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

ELIXIR DE CABEÇA DE NEGRO

GRANDE DEPURATIVO SEM MERCURIO

Formula do Dr. Santa Rosa

Preparado out'ora pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira

Analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Cura com maravilhoso effeito o rheumatismo agudo e chronico em todos os seus periodos

DEPOSITO

19—RUA DA CRUZ N—19

NOTA.—Para evitar qualquer falsificação, declaro que todos os rotulos e prospectos trazem a minha assignatura.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

PHARMACIA AMERICANA

EXTRACTO FLUIDO DE

Cabeça de negro, manacá e velame

ESPECIALIDADE DE

A. M. VERAS & C.

PHARMACEUTICOS

Esta nova formula obtida dos tres vegetaes do paiz e cuja reputação depurativa está popularmente reconhecida, é de grande efficacia para o tratamento das molestias syphiliticas em todos os periodos como sejam: rheumatismo chronico, boubas, dartros, feridas cancerosas, exostoses (gommas), erysipela chronica, etc., etc.

Depois de detidas observações chegou-se a conclusão que os EXTRACTOS FLUIDOS constituem a melhor forma de applicar-se as substancias vegetaes cuja acção medicamentosa encontra-se em seus principios fixos ou vegetaes, e sendo os principios activos dos vegetaes insoluveis uns no alcool, outros na agua e outras precipitadas pelo vinho, a formula do EXTRACTO FLUIDO por nós adoptada e indicada pela Ph. N. Americana, é a que maior segurança offerece não só pela sua efficacia como tambem pela sua conservação, pois que não está sujeita ás decomposições como os xaropes, vinhos e elixires.

Dose para adultos: 2 colheres, das de sopa, por dia, puro ou com agua; menores: 2 colheres, das de chá, da mesma forma.

O nosso EXTRACTO FLUIDO não contém mercurio nem arsenico.

Elixir de Cabeça de Negro

Sedativo-anti-rheumatico

Formula do Dr. Santa Rosa

Preparado outr'ora pelo pharmaceutico, Hermes de Souza Pereira.

GRANDE DEPURATIVO

Encontra-se nos seguintes lugares: Drogaria de Faria Sobrinho á rua do Marquez de Olinda n. 41. Pharmacia Franceza á rua do Barão da Victoria n. 25. Pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia Pinho á rua do Barão da Victoria n. 51. Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario. Pharmacia Minerva no pateo do Terço. Pharmacia Bartholomeu Successores á rua Larga do Rosario n. 34. Botica Franceza á rua da Cruz n. 22. Pharmacia Imperatriz á rua da Imperatriz n. 49. Pharmacia do Terço no pateo do Terço. Pharmacia I. Ribeiro Successor á praça do Conde d'Eu n. 22 Pharmacia Central á rua do Imperador n. 38. Pharmacia Imperial á rua do Rangel defronte do mercado.

Deposito

N. 19--Rua da Cruz--N. 19

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Dr. Carlos Marchand

Este illustre e conhecido medico com residencia em S. Gabriel, provincia do Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*:

« r. J. Alves de Souza Soares.—Pelotas.—O seu xarope *Peitoral de Cambará* tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncho-pulmonares*.—Sou etc.

Dr. *C. Marchand*.

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continua no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende-se na botica franceza

22= RUA DA CRUZ=22

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito, de orphãos e ausentes desta comarca do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo-se arrecadado o espolio do finado Manoel Antonio Pereira, são chamados os seus legitimos successores á se habilitarem a herança na forma da lei.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de Agosto do anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1888. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca do Jaboatão, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 4 de Outubro vindouro tem de ser arrematado por quem maior lance offerecer, uma parte do engenho Contra-Açude desta comarca, a qual foi adjudicada a fazenda nacional por execução que moveu a Braz Barreto Carneiro Leão, ex-thesoureiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú servindo de base a arrematação a quantia de 500$000, por quanto foi avaliado novamente á requerimento da mesma fazenda.

Outro sim, fica o arrematante obrigado a todas as custas da arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos seis de Setembro de 1888.

Eu Joaquim Tavares Rodovalho, escrivão interino, o escrevi.—Antonio Henrique de Almeida.

O Dr. Jaquim Correia de Oliveira Andrade juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recite, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc

Faz saber aos que este edital virem, ou delle tiverem conhecimento que a este juizo foi dirigida a petição do theor seguinte

Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo dos orphãos. - Diz o bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna curador de Manoel José de Mattos recolbidos ao Azylo de Alienados como desasisado que seu curatellado foi dado como restabelecido do incommodo que soffria e apresentou-lhe os documentos juntos que isso provam.

Disse-lhe mais que estava morando com sua sogra com quem antes morava, D. Francisca Candida da Silva e empregado no estabelecimento de Bernardo Gonçalves Guimarães a rua de Pedro Affonso.

Indaguei da referida senhora e soube que elle estava completamente bom cuidando de seus interesses; e como, nestas condições, o considere no caso de dirigir sua pessoa e bens requer a V. S. digne-se levantar-lhe a interdicção afim de assumir a direcção de seus negocios nos termos da Ord. do L. 4.º T. 103 § 7.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.

Recife. 21 de Julho de 1888.— Rodrigues Vianna.

Estava sellada com uma estampilha de 200 reis inutilisada na forma da lei.

Despacho — Nos autos diga o Dr. curador geral. Recife, 21 de Julho de 1888. Oliveira Andrade. Parecer. — A' vista dos documentos apresentados e da informação do curador, parece-me que se póde levantar a interdicção.

Recife, 6 de Agosto de 1888.— Oliveira Fonseca.

E, nada mais se continha em dito parecer e depois do que subiram estes autos sellados e preparados a minha conclusão e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por levantada a interdicção, de Manoel José de Mattos, e mando que seja-lhe restituida a livre administração de sua pessôa e bens, prestando o ex-curador suas contas.

Publique-se por edital. Recife, 17 de Setembro de 1888.— Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de Setembro de 1888,

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade

DECLARAÇÕES

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria em 23 de Setembro de 1888

São convidados todos os socios a reunirem-se na séde social no domingo 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição do 2º secretario, visto ter recusado o cargo o que fôra eleito.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 20 de Setembro de 1888.—O 1º secretario,

A. Monteiro.

IRMANDADE

DO

Divino Espirito Santo do Recife

Mesa conjuncta

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos exjuizes, aos membros da mesa regedora, aos conjunctos e supplentes ultimamente sorteados, a comparecerem em nosso consistorio pelas 11 horas da manhã de domingo 23 do corrente, para em sessão de mesa conjuncta tratar-se de assumptos de importancia para esta irmandade, bem como tomar-se conhecimento da necessidade da reforma de alguns artigos do compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 21 de Setembro de 1888.

O escrivão,

Luiz Francelino Martins Ribeiro.

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Un∴

S∴ B∴ Cavalleiro da Cruz

De ordem do Resp∴ Ir∴ Ven∴ convido á todos os OObr∴ d'esta Aug∴ e Resp∴ Off∴ a comparecerem em sua séde na proxima segunda feira, 24 do corrente, ás 7 e 1/2 horas da noite, para se proceder a sess∴ Mag∴ de iniciação, Filiação e Regularisação: devendo todos se apresentarem decentemente vestidos, com o distinctivo de Loj∴ e a sua respectiva insignia.

Recife, 19 de Setembro de 1888. E∴ V∴

Eduardo Gonçalves,

18 SECRET∴

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

Sarão trimestral em 22 de Setembro

Na secretaria desta sociedade podem os senhores socios deixar as suas notas de convites, devendo procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro. Não se admitte aggregados.

Secretaria da sociedade Recreativa Mocidade em 17 de Setembro de 1888.

O 1º secretario,

A. Ferreira.

Relação do Recife

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da Relação, declaro que as revistas civel n. 10665 entre partes: recorrente Cesar Augusto Menezes da Costa e recorrido Honorio Antonio de Queiroz, e commercial n. 10788 entre partes: recorrente José Domingues de Oliveira e recorrido Francisco Arthur Bowen teem dia designado para serem julgadas, devendo o julgamento ter lugar na primeira conferencia do tribunal do dia 25 do corrente, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3º do decreto de 9 de Novembro de 1880.

Secretaria da Relação do Recife, 21 de Setembro de 1888.—O secretario,

Virgilio de Gusmão Coelho.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1888.

Foi ainda resumido o movimento na praça.

No mercado de cambios foram feitas pequenas transacções e na Bolsa constou a venda de 10 acções do Banco de Credito Real de Pernambuco com o premio de 40 %.

Eis a posição dos diversos mercados:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 21 de Setembro de 1888

Acções do banco de credito real de Pernambuco do valor realizado de 100$000 á 140$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

10 acções do banco de credito real.

	Vender	Comprar
Na bolsa offereceram 100 letras hypothecarias sem juros	95$000	94$000

O presidente,

Augusto Pinto de Lemos.

O secretario,

Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos continuaram a saccar a 26 1/2 d. apparecendo poucos tomadores.

Em papel particular houve negocio a 26 5/8 d.

O mercado fechou firme.

No Rio foi cotado o papel bancario a 26 1/2 d., firme.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 1/2	26 1/4
Paris	357	360
Italia		360
Hamburgo	444	447
Lisboa e Porto	200	202
Principaes cidades de Portugal	..	207
Ilha dos Açores	..	210
Ilha da Madeira	..	207
New-York	..	1$880

Algodão

Sem transacção; as offertas chegaram a 6$000 para o de 1ª sorte do sertão.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 20, attingio a 484 393 kilos sendo 390.116 para o exterior e 94.277 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje, foram de 6.555 saccas, sendo por:

Barcaças	226	Saccas
Vapores	924	«
Animaes	2 316	«
Via-ferrea de Caruarú	132	«
Via-ferrea de S. Francisco	316	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.641	«
Somma	6.555	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$900 a 3$000
« 3.ª boa	2$700 a 2$800
« 3.ª regular	2$500 a 2$600
Somenos	2$000 a 2$200
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
« bruto	1$140 a 1$300
Retame	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega, neste mez, até o dia 20, subio a 699 868 kilos, sendo 309 para o exterior e 699.559 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje, foram de 6 619 saccos, sendo por:

Barcaças	2.042	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	648	«
Via-ferrea de Caruarú	651	«
Via-ferrea de S. Francisco	3 078	«
Via-ferrea de Limoeiro	200	«
Somma	6.619	Saccos

Couros salgados

Não constou vendas.

Couros verdes

Mercado parado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE SETEMBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 16 de Setembo

Navios á carga

Lúgar hollandez *H. R. Leemhuis*, para Estados-Unidos.

Lúgar inglez *Flora*, para Estados-Unidos.

Patacho hespanhol *Encarnacion*, para Estados-Unidos.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.

Barca norueguense *Bilard*, carvão.

Barca nacional *Mariannhia*, farinha do mandioca

Patacho nacional *Pelotense 3.º*, varios generos.

Patacho nacional *Regaleira*, xarque.

Patacho allemão *Adelheid*, xarque.

Patacho nacional *Rival*, xarque.

Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.

Importação

Hiate nacional *Anrora II*, entrado de Macáo em 20 do corrente e consignado a Carlos A. de Araujo, manifestou:

Algodão em rama 21 saccos.

Sal 35,840 litros á ordem.

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo em 21 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão em rama 21 saccos.

Couros salgados seccos 36.

Sal 25,600 litros á ordem.

Brigue dinamarquez *Haabet*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Sebo 359 pipas e 331 meias ditas aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor allemão *Argentina*, carregaram:

Para Hamburgo, V. Neesen 657 couros verdes salgados com 13,797 kilos; Pohlman & C. 822 couros salgados com 9,864 kilos.

Para o interior

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Santos, E. C. Beltrão & Irmão 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, F. Cascão & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Aracaty, M. Amorim 8 barris com 768 litros de mel.

— Na barcaça *Rainha do Sul*, carregaram:

Para Maceió, A. A. Gomes 1 barril com 96 litros de alcool; Fernandes & Irmão 2 barris com 170 litros de aguardente.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregou:

Para Mamanguape, M. Amorim 10 caixas e 10 garratões com 160 litros de genebra.

— Na barcaça *Sol-Fixo*, carregaram:

Para Parabyba, J. Baptista 20 caixas com 160 litros de genebra; J. A. de Souza Ramos 50 garrafões com 800 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 20	613:516$519
Idem de 21	32:741$780
	646:258$299
Renda provincial:	
Do dia 1 a 20	61:216$440
Idem de 21	2:205$227
	63:421$667
Somma total	709:579$966

Segunda secção da Alfandega, 21 de Setembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 20	18:610$710
Idem de 21	1:039$521
	19:650$231

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 20	16:556$577
Idem de 21	271$417
	16:827$994

Recife Drainage

Do dia 1 a 20	42:068$313
Idem de 21	48$649
	42:166$962

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 rezes para o consumo do dia do hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 29 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 20 de Setembro foi o seguinte.

Entraram:	
28 bois pesando 3,673 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 20 e 1/2 e 7 1/2 de particulares.	
552 kilos de peixe a 20 réis	11$040
31 cargas de farinha a 200 réis	6$200
14 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$200
19 taboleiros a 200 réis	3$800
15 suinos a 200 réis	3$000
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
31 columnas a 600 réis	18$600
1 escriptorio	300
20 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$000
28 ditos de comida a 500 réis	14$000
86 ditos de suinos a 700 réis	34$400
16 ditos de fressuras a 600 réis	11$200
9 talhos a 2$	5$400
10 ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	200$140
Rendimento dos dias 1 a 19 do corrente	4:014$380
Foi arrecadado liquido até hoje	4:214$520

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 500 a 640 réis idem.

Farinha de 300 a 360 réis a cuia.

Milho de 280 a 320 réis idem

Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Vapores á entrar

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Maranhão*	amanhã
Europa	*Sorata*	amanhã
Sul	*Pará*	26
Europa	*La Plata*	28
Sul	*Tamar*	30

Vapores á sahir

MEZ DE SETEMBRO

Hamburgo	*Argentina*	hoje ás 3 h.
Sul	*Maranhão*	23 ás 5 h.
Valparaiso	*Sorata*	23 ás 11 h.
Norte	*Pará*	27 ás 5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	28 ás 2 h.
Southampton	*Tamar*	30 á 1 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Atlanta	Hamburgo.
Christiao Leriver	Swansea.
Ceres	Cardiff.
Dora	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa.
Fairy	Swansea.
Helios	Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Montevidéo—28 dias, brigue dinamarquez *Haabet*, de 227 toneladas, capitão Hons, equipagem 8, carga sebo, a Amorim Irmãos & C.

Montevidéo—25 dias, barca ingleza *Pandá*, de 328 toneladas, capitão J. A. Leuir, equipagem 9, em lastro, á ordem.

Pelotas—23 dias, barca nacional *Marianinha*, de 238 toneladas, capitão Francisco Dias Costa, equipagem 11, carga xarque e farinha, a Baltar Oliveira & C.

Rio Grande do Norte—3 dias, hiate nacional *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga varios generos, a Fraga Rocha & C.

Macáo—15 dias, hiate nacional *Camelia*, de 85 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 5, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Observação

Não houve sahidas.

PRADO PERNAMBUCANO

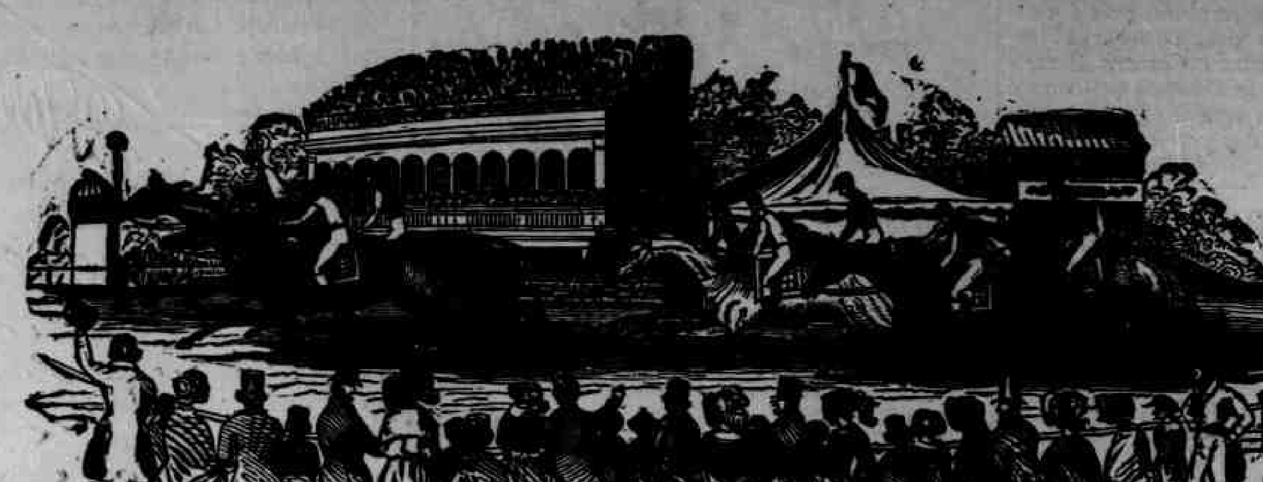

Programma da 8ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 23 de Setembro

1.º Pareo—**Consolação**—850 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pirajá	5 annos.	Russo	Pernambuco	56 kils.	Preto e branco	J. L. Souza Filho.
2	Mylord	4 «	Baio	«	54 «	Azul e branco	J. J. Valente.
3	Macacão	6 «	Rodado	«	56 «	Amarello	José J. do Rego Barros.
4	Retame	4 «	Baio	«	54 «	Preto e grenat	L. P.
5	Rabellais	4 «	Cachito	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Riachuello.
6	Fuzileiro	3 «	Russo	«	52 «	Encarnado e azul	Coudelaria Triumpho
7	Tombador*	8 «	Rodado	«	56 «	Verde	A. S.
8	Restaurador	5 «	«	«	56 «	Azul e branco	Coudelaria Leão do Norte.
9	Sultão 2.º	5 «	Baio	«	56 «	«	J. C. L. M.
10	Salgueiro*	5 «	«	«	56 «	Branco	J. T. L.
11	D. Cesar	4 «	Rodado	«	54 «	Verde	Coudelaria Esperança.
12	Mouro	6 «	Alazão	«	56 «	Encarnado e branco	J. Ferreira.

2.º Pareo.—**Club Internacional de Regatas**—1200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Monitor	4 annos.	Russo	Pernambuco	52 kilos.	Branco e encarnado	Coudelaria Pernambucana.
2	Condor	5 «	Baio	«	58 «	Azul	Coudelaria Riachuello.
3	Cariri	4 «	Russo	«	52 «	Azul e branco	Coudelaria Nacional.
4	Jaguarão	5 «	Baio	«	54 «	Azul e encarnado	A. M. S.
5	Noruega	4 «	Castanho	«	54 «	Azul, pretoe encarnado	Vicente F. de Salles Menezes.

3.º Pareo.—**Progresso.**—1450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue Premios: 350$ ao 1º e 80$ ao 2º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maestro	4 annos.	Tordilho	S. Paulo	58 kilos.	Encarnado e branco	Sydronio I. de Mello.
2	Asteroide, (ex-Pelotense)	3 «	Zaino	Rio Grande do Sul	50 «	Encarnado	J. de M. L.
3	Corcovado	4 «	Castanho	S. Paulo	52 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.

4.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1400 metros.— Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Monitor	4 annos.	Russo	Pernambuco	52 kils.	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
2	Eólo	5 «	Castanho	«	56 «	Azul	Coudelaria Riachuelo.
3	Oberon	4 «	Baio	«	52 «	Azul, encarnado e preto	J. Siqueira Bastos
4	Talisman	8 «	Alazão-cachito	«	54 «	Encarnado e azul	B. D. C. P.
5	Tupy	6 «	Baio	«	54 «	Rosa e azul, com frcha	Francisco Correia de Rezende.
6	Atheu	4 «	Castanho	«	52 «	Encarnado e azul	A. F. C.

5º Pareo—**Ensaio**—1450 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Castiglioni	4 annos.	Zaino	França	52 kils.	Rosa e preto	Coudelaria Cruzeiro.
2	Cinira	3 «	Alazão claro	Inglaterra	48 «	Azul e branco	J. L. Gonçalves Penna Junior.
3	Due	4 «	Zaino	França	55 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Aliança.

6.º Pareo—**1º de Julho**—1100 metros.— Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Recife	4 annos.	Castanho	Rio de Janeiro	52 kilos.	Azul e branco	S. P.
2	Favorita	5 «	Zaina	«	52 «	Ouro e branco	Djalma Moreira da Silva.
3	Satan	4 «	Preto	Paraná	52 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
4	Figaro	5 «	Chita	Rio Grande do Sul	54 «	Azul, preto e encarnado	J. S. C. C.

7.º Pareo.—**Supplementar**—1400 metros. — Animaes de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e o 3.º livra a entrada

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hexe	5 annos.	Castanho	Rio da Prata	52 kilos.	Encarnado e branco	Hilario Pereira da Silva.
2	Africana	4 «	Zaina	«	52 «	Azul e encarnado	Delmiro Gouveia.
3	Mascote	3 «	Preto	«	50 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
4	Pancy	4 «	Zaino	«	52 «	Azul e branco	A. T.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo que tem de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados e os que não apresentarem a caderneta da matrícula na occasião da pesagem não poderão correr.

Os jockeys que não se apresentarem com as cores designadas no programma não poderão correr.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria da Sociedade das 11 ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes de ingresso estarão á venda, na vespera da corrida na secretaria da Sociedade e no dia nos carros da Companhia Ferro Carril e bilheteria do Prado.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 22 do corrente as 3 horas em que será encerrade o expediente da secretaria para esta corrida.

HORARIO

Encerramento da venda de poules	Corridas
1.º pareo.—11h.50'	12h
2.º « 12.40.	12.50
3.º « 1.20.	1.30
4.º « 2 10.	2.20
5.º « 2.55.	3.5
6.º « 3.40.	3.50
7.º « 4.30.	4.40

Recife, 20 de Setembro de 1888.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 27 do corrente irá á praça, perante a junta da Fazenda Provincial, o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de Outubro a Dezembro e de accordo com as tabellas em vigor, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial, 19 de Setembro de 1888.

O official, Lindolpho Campello.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende trinta acções de ns. 196/200, 361/65, 331/40, 321/25, 616/20, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas. Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas por intermedio de corretores geraes até ao meio dia de 24 do corrente.

Recife, 14 de Setembro de 1888.

União Artista

Para tratar-se de interesse da classe, são convidados todos os artistas a se reunirem domingo, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios.

Francisco da Costa Ramos.
Luiz Francisco das Chagas.
João Antonio de Souza.
José Antonio Vieira da Cunha.
José Antonio do Nascimento.

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	300$000
Idem da Moeda n. 49, idem	240$000
Idem idem n. 37, idem	300$000
Idem do Burgos n. 19, idem	144$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	180$000
Idem idem n. 25, 3º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1º andar	216$000
Idem idem n. 3, 1º andar, 2º e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3º andar	200$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea	180$000
Becco das Boias n. 14, loja, 1º e 2º andares	480$000
Idem idem n. 16, loja	144$000
Rua de Thomé de Souza n. 14, loja	200$000
Idem Imperial n. 151, casa terrea	300$000
Idem Larga do Rosario n. 24, 3º andar	200$000
Idem Coronel Suassuna, n. 132, casa terrea	240$000
Idem Marquez do Herval (quadro da Detenção) n. 1	120$000
Idem, idem, idem n. 2	120$000
Idem, idem, idem n. 5	72$000
Idem Padre Floriano n. 35, casa terrea	240$000
Idem, idem n. 45, idem	180$000
Agua-Fria (sitio Jacaré) casa e sitio	120$000

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão directora, convido todos os socios desta instituição, para a assembléa geral extraordinaria, que deverá ter lugar domingo 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos salões do Gabinete. Sendo o fim especial da reunião tratar da fusão de todas as sociedades portuguezas desta capital, e portanto assumpto de subido alcance. Roga-se o comparecimento de todos os associados, afim de que as decisões da assembléa tenham o cunho da vontade geral.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 18 de Setembro de 1888.

O secretario,
Dr. José de Albuquerque.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas a entrarem no praso de 30 dias, com 10 % das quantias que subscreveram para a nova emissão, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brazil, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Setembro de 1888.

O secretario,
José João de Amorim.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Fornecimento de dormentes

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que até ao meio dia de 20 do corrente, recebem se propostas em carta fechada, no escriptorio central, para o fornecimento de vinte mil dormentes, de accordo com as especificações seguintes:

1.ª Os dormentes devem ser exclusivamente de angelim amargoso, amarello, vinhatico, aroeira, baraúna, sicopira preta, páo d'arco roxo, páo ferro e oiticica.

2.ª Devem ter as dimensões de 2m,00 X 0m,20 X 0m,13.

3.ª Não serão aceitos tendo: branco, brozios, nem caruncho: e sendo ventados e com a condição de terem a secção transversal em qualquer ponto perfeitamente rectangular.

4.ª Devem ter todos os topos serrados em esquadria.

5.ª Serão todos entregues em Quipapá e alli escolhidos pelo engenheiro residente ou quem for por elle designado.

6.ª As despezas de transporte até Quipapá, carga e descarga e empilhamento alli, correrão por conta do fornecedor.

7.ª Os dormentes serão fornecidos em numero de tres mil mensalmente, sendo porem o proponente obrigado a fornecer maior numero, até cinco mil, sempre que o engenheiro residente julgar conveniente.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 11 de Setembro de 1888.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

— De ordem do Illm. Sr. director, e em additamento ao edital já publicado e concernente ao fornecimento de 20,000 dormentes, fica prorogada a referida concurrencia para o dia 25, ao meio dia, neste escriptorio central, sendo que além das clausulas estipuladas no edital acima, cumpre mais a cada um proponente depositar previamente a quantia de 500$000 na thesouraria desta repartição, afim de que possa então fazer parte de dita concurrencia, cabendo depois ao preferido completar com 1:500$000 a fiança de 2:000$000 exigida para garantia de seu contracto.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 15 de Setembro de 1888.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

Hippodromo do Campo Grande

De ordem da directoria convido aos senhores accionistas para o pagamento da 4ª prestação, á razão de 25 %, que deverá ser realisado do dia 15 ao dia 25 do corrente das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Imperador n. 55, sob as penas dos estatutos.

Recife, 14 de Setembro de 1888.

O secretario,
José Diniz Barreto.

Hippodromo do Campo Grande

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, recebem-se propostas até sabbado 22 do corrente, ao meio dia, para o serviço dos botequins nos dias de corridas.

Recife, 17 de Setembro de 1888.

O secretario,
J. D. Barreto.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Não se tendo reunido numero legal de senhores accionistas para constituirem assembléa geral extraordinaria, nem na primeira reunião convocada para o dia 11 do corrente, nem na segunda para hoje, afim de tomarem conhecimento e resolverem definitivamente sobre a recente consulta feita á administração do Banco para encarregar-se dos emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, de que cogita o governo imperial, e deliberarem sobre as consequentes reformas dos estatutos; pela terceira vez convocamos os senhores accionistas para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para o mesmo fim; scientificando que, conforme dispõe o art. 65 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, e estatutos do Banco, a assembléa geral extraordinaria deliberará em qualquer que seja a somma do capital representado pelos senhores accionistas presentes.

Recife, 17 de Setembro de 1888.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Antonio Fernandes Ribeiro

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em vista da autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 13 do corrente, faço publico que no dia 1º de Outubro proximo vindouro, ao meio dia, nesta directoria, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos da ponte sobre o rio Camevou, na estrada do Bonito, orçados em 2:788$215.

O orçamento e mais condições do contracto se acham nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da directoria geral das obras publicas de Pernambuco, 14 de Setembro de 1888.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, de accordo com a resolução tomada pela junta da Caixa de Amortisação, termina no dia 30 deste mez a prorogação do praso para a substituição sem desconto das notas de 10$000 da setima estampa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Setembro de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Aos senhores socios que se acham em atraso de mais de tres mensalidades, previne-se que se sirvam sem falta alguma satisfazer os seus debitos até o fim do corrente mez, sob pena de serem incluidos na lista que proximamente terá de ser apresentada em assembléa geral para a exclusão daquelles que não quizerem continuar.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 21 de Setembro de 1888. —O 1º secretario,
Alvaro Menezes.

Reunião Agricola em Gamelleira

Tendo-se effectuado a reunião convocada para o dia 7 do corrente, em Gamelleira, não se abrio sobre o fim della discussão por terem proposto adiamento para o dia 29, dando assim tempo a que o convite chegue ao conhecimento de todos os interessados. São, portanto, novamente convidados todos os agricultores da comarca da Escada e Gamelleira a comparecerem no referido dia 29 na casa da Camara da villa, ao meio dia, para tratarem dos importantes assumptos que lhes dizem respeito. E' tempo de agir, certos de que a inação é o maior factor da atrophia social.

Gamelleira, 12 de Setembro de 1888.

Um concurrente.

CONCERTO

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

Organisado por uma commissão de senhoras

No dia 22 de Setembro de 1888

Nos salões do Palacio da Presidencia

COM O CONCURSO DE DISTINCTAS SENHORAS E CAVALHEIROS
SOB A DIRECÇÃO DO TALENTOSO PROFESSOR

AMARO BARRETO

PROGRAMMA

1.ª parte

St. Saens—Variations sur un theme de Beethoven para dous pianos—D. Lupercinia de Sousa e Amaro Barreto.
Palloni—Dimmi che m'ami—D. Carolina Guimarães.
Verdi—Forza del Destino—Pace mio Dio—D. Maria Leal.
Ketten—Transcripção do duetto final da Aida—D. Maria Loyo.
Verdi—Aida—Ritorna Vincitor—D. Leonilla de Almeida.
Massenet—Aria do Rei Lahor—Dr J. Livramento.

2.ª parte

Ravina—Fantazia do concerto, sobre motivos russos para dous pianos—D. Olindina P. Guimarães e D. Ladia P. Guimarães.
Meyerbeer—Estrella do Norte Preghiera e Barcarolla—D. Maria Leal.
Donizetti—Torquato Tasso—Cavatina—D. Maria S. Juan.
Raff—Fantazia—Polonaise—D. Lupercinia de Souza.
Gastaldon—Duettino—D. Carolina Guimarães e D. Leonilla de Almeida.
Verdi—Ballo in Maschera—Aria—Dr. J. Livramento.

Começará ás 8 horas.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 9.ª corrida no dia 30 de Setembro de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia que já tenham sido inscripto em outras corridas não e tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.000 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho n'esta distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — RECITA — 1.600 metros. Eguas estrangeiras. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — VELOCIDADE — 1.030 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — DESTREZA — 1.400 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.600 metros. Animaes estrangeiros: Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — PROGRESSO — 1,450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, terça-feira 25 de Setembro ás 6 horas da tarde.

Para o pareo *Consolação* só serão aceitas as doze propostas que primeiro forem abertas.

Recife, 20 de Setembro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPÓDROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida

INAUGURAÇÃO PROVISORIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1888

1.º pareo — INAUGURAÇÃO — 900 metros. Animaes da provincia, montados por amadores. Premios: uma joia ao primeiro, um objecto de arte ao segundo e ao terceiro.

2.º pareo — TRILHOS URBANOS DE OLINDA—850 metros. Eguas nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 250$000 a primeira, 60$000 a segunda e a terceira livra a entrada.

3.º pareo — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.800 metros. Animaes da provincia. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho n'esta distancia no Prado Pernambucano. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o 3.º livra a entrada.

6.º pareo — AGRICULTURA E COMMERCIO—1.500 metros. Animaes de meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — INDUSTRIA E ARTES — 1.200 metros. Animaes da provincia. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

8.º pareo — 19 DE ABRIL — 1.000 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÃO

O codigo de corridas acha-se a disposição dos proprietarios de animaes, no escriptorio da sociedade, n. 55 rua do Imperador, afim de que possam melhor conhecer as condições para a inscripção, a qual será encerrada segunda-feira, 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, no mesmo escriptorio.

Secretaria do Hippódromo do Campo Grande, 20 de Setembro de 1888.

O SECRETARIO,
José Diniz Barreto.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

Espera-se da Europa até o dia 28 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para *Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue Ayres*

O paquete Tamar

COMMANDANTE SPOONER

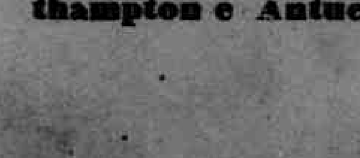

É esperado do sul no dia 30 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia**

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

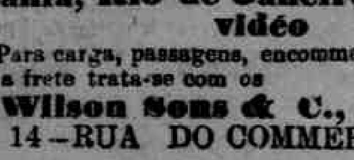

E' esperado da Europa até o dia 23 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os **Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14.

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 11 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8

1.° andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Setembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

COMMANDANTE ROUX

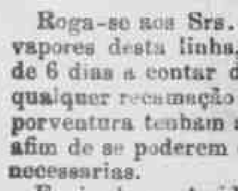

Espera-se da Europa no dia 26 de Setembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De casas em Olinda

Sabbado, 22 do corrente

A' 1 hora

NA CAMARA MUNICIPAL EM OLINDA

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, da comarca de Olinda a requerimento do tenente-coronel José Fieza de Oliveira inventariante dos bens deixados por seu sogro o Sr. Barão de Alquerubim outr'ora Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, contra D. Anna Ferreira da Silva Leite e outros levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea com sotão, á rua da S. Francisco n. 5, com frente de azulejo, com um portão sob a mesma cornija, cacimba independente, pequena sala para engommar, casa de banho com tanque e loja, quintal grande todo murado.

Uma meia agua á rua do Sol n. 2, com 2 portas de frente, uma porta sob a mesma cornija, onde tem um estabelecimento de molhados, pequeno quintal.

Uma casa terrea n. 4 com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto, quintal cercado que vai até a rua de S. Francisco.

Todas estas casas são perto do banho do mar.

Desde já os Srs. pretendentes poderão examinar as ditas casas.

Leilão

De 100 caixas com batatas francezas novas

HOJE, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem do Sr. Aones defronte da alfandega

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

DE PREDIO

Sabbado, 22 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 48

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito de orphãos levará a leilão a casa terrea á rua Imperial n. 322 com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com grande quintal murado e portão.

Os Srs. pretendentes podem examinar, e as chaves podem ser procuradas no armazem, á rua do Imperador n. 45.

Leilão

DE UM SITIO COM CASA

Sabbado, ás 11 horas

A rua do Imperador n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do espolio de Joaquim de Aquino Fonseca e sua mulher, levará a leilão um sitio com casa a Estrada dos Remedios, tendo a casa porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, com arvores fructiferas, coqueiros, larangeiras, limeiras e pinheiras.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De duas meias aguas sob n. 5, á rua dos Coelhos, freguesia da Boa-Vista edificadas em solo de marinha

SABBADO 22 SETEMBRO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Alfredo Guimarães, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão as duas meias aguas pertencentes ao menor Josquim, a requerimento do Sr. Joaquim Antonio de Souza.

Agente Pestana

Leilão

De uma excellente vacca tourina com cria e os moveis louças e vidros existentes no sobrado a rua da Roda n. 46.

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, venderá por ordem do Sr. Luiz da Silva Mello, que se retira para o centro da provincia os moveis seguintes:

Uma mobilia de páo carga com pedra, 4 espelhos, 1 cama de amarello 1 commoda de dita com 12 cadeiras americanas, 1 banco com 2 gavetas, 2 apparadores, 2 mezas de jacarandá para jogo, 1 relogio de ouro (patente inglez) e outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão que serão vendidos ao correr do martello.

Leilão

Agente Britto

Da armação, utensilios e todos os generos existentes na casa sita á travessa do Prata no antigo becco do Marisco; tudo ao correr do martello para pagamento dos Srs. Oliveira & Irmão.

Segunda-feira, 24 do corrente

A's 10 1|2 horas

Leilão

De machinas a vapor horisontaes de alta pressão, caldeiras, moendas, columnas de ferro, bombas a vapor e diversas ferragens existentes na Boa Viagem, pertencentes a The Central Sugar Factories of Brazil, Limited.

CONSTANDO

De 2 grupos de 3 caldeiras de vacuo de cobre cada um, com serpentinas e pertenças com capacidade para produzir 7 toneladas de massa cozida de cada jacto, avaliados por 48:000$, 2 grupos de triplice effeito e accessorios para trabalhar com as referidas caldeiras avaliadas por 40:000$000, 1 apparelho de cobre de destilaria de Pontifex & Wood sem cubas com capacidade para fabricar 8 pipas por dia avaliado por 5:000$000, duas bombas a vapor de balancin com volante e polias para movimento de ditas machinas avaliadas por..... 2:400$000, duas moendas de ferro de 3 cylindros de 0m9X2m0 com os competentes bronzes, carretas, parafusos completos, cylindros virgem intermedio e mais pertenças, sendo uma Easton & Anderson e outra de Fawcett Preston com duas machinas a vapor de balancim e engrenagem avaliadas por 80:000$000, duas bombas de bronze para elevar o caldo avaliadas por 240$000, 3 machucadores para serem collocados sobre turbinas avaliados por 360$000, 5 machucadores de massa cosida avaliados por 600$000, 2 moinhos grandes para cimento argamassa avaliados por 240$000, 7 peças de ferro para fornalhas por 110$000, duas prensas hydraulicas para espumas por 60$000, 1 regulador de vacuo por 10$000, 2 tanques de ferro bolido por 60$000, 3 tanques pequenos com torneiras automaticas por 45$000, 2 tanques sobre rodas e armação com movimento por meio de engrenagem e manivela para massa cosida por 340$000 36 turbinas systema antigo por 7:200$000, 6 vigas de ferro ornamentadas para plata-formas por 90$000, 58 vigas para soalho em geral por 1:160$ 65 vigias para estrado das caldeiras por 1:300$, 8 columnas para estrado [illegible] por 160$ 4 carros para defecadores por 80$000, 7 toneladas de cannas SS e TT por 350$000, 10 canos para clarificadores por 80$000, 2 defecadores incompletos por 240$000, 58 columnas de ferro para plata-formas por 1:740$000, 22 condensadores (Trapds) por 154$000, 1 lote de correntes e lós longos por 30$000, 8 decantadores sobre columnas por... 960$000, 1 deposito cyclope fornalha de ferreiro por 20$000, 1 lote de cerca de 2,500 dormentes por 100$000, 4 escadas pequenas de ferro por... 100$000, 4 escadas grandes com balaustres, corrimões, etc., por 800$000, duas fornalhas para gaz sulfuroso com bombas de injecção e pertenças por 600$000, 4 grampos para suppostas de canos por 40$000, 7 consolos grandes para canos por 105$, duas machinas a vapor horisontaes alta pressão por 7:000$000, 1 lote de madeira para estiva de cannas, incompleto por 1:200$000 e grande quantidade de torneiras de metal e peças avulsas para os apparelhos supra mencionados n sobresalentes,

SEGUNDA-FEIRA 8 DE OUTUBRO

A's 10 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da The Central Sugar Factorie of Brazil, Limited, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, de todas as mercadorias acima descriptas, existentes na Boa-Viagem, onde será effectuado o leilão.

Os concurrentes ao leilão que forem no trem de 8 horas e 20 minutos terão passagens gratis de ida e volta.

2° leilão

Das dividas da massa fallida de Lourenço Bastos & Maia

Constando:

De um hypotheca no engenho Bom Despacho da comarca da Escada, no valor de 9:228$000.

Uma dita no engenho S Joaquim, conhecido—Fervedor, no valor de 2:000$000.

Quinze letras de diversos aceites no valor de 8:590$ e contas de livro no valor de 55:759$607.

QUINTA FEIRA, 27 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão, com assistencia do mesmo, a requerimento dos administradores da massa fallida de Lourenço Bastos & Maia, das dividas acima descriptas, sendo vendidas as dividas hypothecarias separadas das outras.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a casa n. 10-A da Ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, com 5 quartos, 2 salas, cosinha e quintal fechado, e tem agua encanada da companhia do Beberibe, tudo por 200$ annual; a tratar na rua das Trincheiras numero 17, loja.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, tem agua e quintal: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se duas boas casas, pintadas de novo, na estrada da Torre ns. 4-A e 6-A; a tratar junto 6 B.

— Aluga se o segundo andar e sotão da rua de S. Jorge n. 139; a casa terrea e sotão da rua do Brum n. 81: na rua de S. Jorge n. 131, taverna.

— Aluga se o terceiro andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 27 á rua de S. Francisco: a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta para cosinhar e lavar para pequena familia, e que durma em casa de seus patrões; na rua da Imperatriz n. 36, 1· andar.

— Sebo em bechigas; vende se na travessa do Arsenal de Guerra n. 5, por preço commodo.

— Precisa-se de uma criada para cosinhar e mais serviço de casa, menos lavar e engommar; na rua velha de Santa Rita n. 18, 2· andar.

— Precisa-se de um portuguez já velho, para cuidar de uma cocheira de vaccas; a tratar no largo da Paz, em Afogados, com o Sr. Julião Lumachi.

— **Precisa-se de um criado de 16 annos de idade e que tenha boa conducta, na rua Sete de Setembro n. 6.**

— Precisa-se de um criado de 14 annos de idade: a tratar na rua Barão da Victoria numero 19, loja.

— William Calvin Porten Esy of this City hols bien oppointed United States Vice Consul for Pernambuco H. Christien Bowtel United States Consul.

— Compra se uma meia agua ou uma pequena casa na Boa-Vista ou qualquer rua; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na phsarmacia americana de A. M. Veras & C.

HOMEŒOPATHIA—Alcool desinfectado globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio anteseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armasem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotéa do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Que tal ?!

Antonio Martins Gomes, successor de J. Magalhães & C, á praça do Conde d'Eu n. 18, acaba de receber os verdadeiros vinhos Alvarelhão e Quinta do Mosteiro; á elles.

Parizio de Valladares

Pede-se a este senhor, empregado na estação de Caruarú, o favor de apparecer na mercearia Luso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Caixeiro

Precisa se de um menino: a tratar na rua do Fogo n. 20.

CRIADO

Precisa-se de um criado que dê fiador á sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 70, primeiro andar.

Costureiras

Precisa-se para trabalhos internos; na fabrica a vapor de calçados á rua do Livramento n 24.

Espancamento

Declaro que o espancamento de João Torres Bandeira, que se lê na gazetilha do *Jornal do Recife* de hoje sob n. 214, não se entende com o abaixo assignado. Recife, 20 de Setembro de 1888.

João Francisco de Torres Bandeira

Criado e criada

Na rua do Imperador n. 22, segundo andar, precisa-se de uma criada para os serviços internos de uma casa de pequena familia e que saia á rua e de um criado tambem que se preste para serviço de sitio.

Deocleciano Peixoto de Alencar convida aos seus amigos para ouvirem uma missa que, em o dia 1· de Outubro proximo vindouro, manda celebrar na matriz do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, ás 7 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada irmã, Maria Joaquina de Alencar, fallecida em o 1· do corrente, na fazenda Veneza do termo do Exú, e desde já lhes significa o seu reconhecimento.

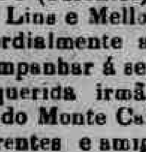

D. Maria do Monte Carneiro Campello

Dr. Francisco Campello e sua mulher, José Vieira Campello (ausentes) e suas irmãs, Maria do Carmo Vieira Lins e Mello, seus filhos e irmãos agradecem cordialmente a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de sua querida irmã, cunhada, sobrinha e prima, Maria do Monte Carneiro Campello, e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 24 do corrente, ás 8 horas, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

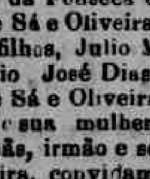

José Alves de Sá e Oliveira

Antonia A. da Fonseca e Sá e seus filhos, Julia Senhorinha de Sá e Oliveira, João B. E. de Souza, sua mulher e filhos, Julio Miranda, sua mulher e filhos, Antonio José Dias, sua mulher e filhos, Caetana T. de Sá e Oliveira, Eugenio Alves de Sá e Oliveira e sua mulher, mulher, filhos, mãi, cunhados, irmãs, irmão e sobrinhos de José Alves de Sá e Oliveira, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que serão resadas na matriz de Afogados e na capella do engenho Tabocas, ás 7 horas da manhã, segunda-feira 24 do corrente.

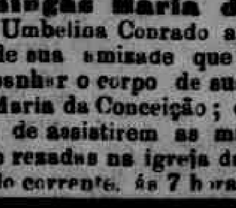

Domingas Maria da Conceição

Maria Umbelina Conrado agradece a todas as pessoas de sua amizade que lhe fizeram o favor de acompanhar o corpo de sua presada mãi, Domingas Maria da Conceição; e de novo pede por caridade de assistirem as missas de setimo dia, que serão resadas na igreja da Santa Cruz, sabbado 22 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Camara Municipal

Pergunta-se a casa Illustrissima onde é o estabelecimento de papelaria e objectos para escriptorio do cabo da limpeza publica, Caetano Salustio Coelho, e se paga elle algum imposto, pois é a segunda vez que se apresenta para fornecer objectos de expediente *somente para a Camara Municipal*; já tendo sido bem succedido da primeira é de esperar que tambem seja agora. Era só o que faltava para honra e gloria dos *patriotas*.

Ahcor.

Leilão de casas em Olinda

O abaixo assignado previne a quem interessar possa, que a casa terrea com sotão á rua de S. Francisco n. 5, que vai ser vendida em leilão do agente Stepple, por despacho do Dr. juiz de direito de Olinda, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo Barão de Alquerubim, contra D. Anna Ferreira da Silva Leite e outros, está arrendada ao mesmo abaixo assignado, por tres annos, por contracto que lhe autorisou a fazer, como foram feitas, diversas bemfeitorias que lhe dão direito de retenção, estando alem disso a mesma casa obrigada ao cumprimento do contracto, nos termos da Ord. L. 4.° Tit. 9.° Recife, 20 de Setembro de 1888.

Francelino Rodrigues de Moura.

Compra-se

frascos, garrafas e botijas; no caes do Apollo ns. 73 e 75.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; quem estiver habilitada, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 9, 1· andar.

Criado

Precisa se de um rapaz até 16 annos: na travessa do Corpo Santo n

TRATAMENTO RADICAL EM 6 DAIS

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da leucorrhéa ou flores Brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção Anti-Blenorrhagica

PREPARADOS PELA FORMULO DO

Dr. Julio de Calasans

MEDICO E PHARMACEUTICO

DA

CASA IMPERIAL

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

ATTENÇÃO.—Exija-se nos rotulos o nome do inventor.

Preço das pilulas 2$000 o vidro. Preço da injeção 2$000.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

NAS

Principaes drogarias e pharmacias

Casa no Monteiro

Aluga se uma casa no Monteiro. com commodos para uma familia regular: a tratar na rua Primeira de Março n. 20-A.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa-Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

Cosinheiro

Na rua da Santa Cruz n. 10, precisa-se de um bom cosinheiro que traga fiança de sua conducta, paga-se bem.

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado com outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Ilhas dos Marinheiros

O Sr. José Maria Lopes, morador na Ilha dos Marinheiros deu tambem o seguinte attestado:

« Ha quatro annos que fui curado de uma muito grave enfermidade resultada de um resfriado.

« Sentia dôr agudissima do lado esquerdo do peito, tosse secca e uma fraqueza excessiva em todo o corpo.

« Em oito mezes de tratamento com varios medicamentos, nunca consegui obter allivio e cada vez a molestia augmentava ao ponto de me julgarem perdido.

« Encontrando-se com meu primo e amigo Sr. Manoel Joaquim, residente no Povo Novo, elle aconselhou-me o uso do Peitoral de Cambará do Sr. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, elogiando-me muito este preparado, e com effeito, em dous mezes de seu uso constante, restabeleci-me de uma molestia que me levava á sepultura.

« O que digo é verdade. e toda esta ilha o pode affirmar, pois nella vivo ha mais de 30 annos, onde tenho chacara e familia.»

José Maria Lopes.

Prevenção a devedores

O abaixo assignado, tendo comprado a J. Magalhães & C. o seu estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 18, e juntamente os titulos de diversos devedores, previne aos que faltam liquidar os seus compromissos, que o façam, sob pena de verem seus nomes estampados neste jornal. Recife, 18 de Setembro de 1888.

Antonio M. Gomes.

As Pilulas Catharticas

Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

AS PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres** do estomago costas e espaduas, **Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas.**

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Largo do Corpo Santo n. 13, 3.° andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.° andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2° andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga) *
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 46 á rua da Roda, muito bem localisado por ser na esquina, muito fresco, com um bom sotão, estando tudo pintado e tendo as salas e quartos forrados a papel, aluga-se tambem a loja; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se

a casa n. 26 á rua do Lima (Santo Amaro), com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lythographia.

ALUGA-SE

o sobrado e sitio á estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados: a tratar na rua do Cabugá n. 24 loja do Annel de Ouro.

AMA

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar bem e lavar, na rua Duque de Caxias, n. 42, 3.° andar, por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum, Doca do Livramento & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviços domesticos: na rua de Paulino Camara n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 10.

Ama.

Precisa-se de uma para lavar e engommar, fazendo mais alguns serviços de casa de familia, menos comprar e cozinhar; que não tenha filhos e que queira ir para o mato: quem estiver nestas condições dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista n. 24 F.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme, e que durma em casa de seus patrões; a tratar na rua larga do Rosario n. 26, 2· andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinha e outra para lavar e engommar, paga se bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para tratar de meninos e mais serviços de casa: na rua da União n. 31-A.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma que engomme com perfeição e outra para todos os serviços de casa de familia: a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões: na rua Riachuelo n. 3, entrada pela rua da Saudade.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher que seja boa cosinheira e queira ir para a provincia do Pará: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, 2· andar.

Pão Centeio

Adelle & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 53.

ATTENÇÃO

Para ser entregue ao Sr. Dr. Fiscrio de Oliveira Souza, ha uma carta na rua da Madre de Deus n. 8, vinda de Macáo.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diastases uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

VENDAS

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade um importante estabelecimento de molhados, atrás da rua do Rangel n. 36, botica.

— Vende-se uma execução com penhora feita nos engenhos Peres e Goquiá, que são muito ferteis, perto da cidade; cujos engenhos tem terras muitas, muitos viveiros e muito bonitos: a tratar na rua Marquez do Herval n. 23, loja, ou Caminho Novo n. 128.

Vaccas de leite

Vende-se vaccas de leite, mistiças, e mansas, e aluga-se boas baixas para capim; a tratar na Encruzilhada de Belem n. 1.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbrâmos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Pechincha

Nova remessa de manteiga ingleza a 900 rs.

Manteiga nova de superior qualidade em latas de 28, 14, 4, 2 e 1 libra; vende o Vasconcellos a 900 rs. a libra, á rua do Livramento n. 28

E' agora, aproveitem

Vende-se a bem conhecida taverna sita á rua do Coronel Suassuna n 91, livre e desembaraçada, e o motivo se dirá ao comprador.

Venda e aluguel

Vende-se ou permuta-se a casa da ladeira do Varadouro n. 20, com grandes commodos para numerosa familia, pois tem 4 salas, 6 quartos e 1 gabinete, cosinha externa grande, tem um bom quintal todo murado e arborisado, com cacimba de muito boa agua e portão que dá para o becco da Poeira, cujo quintal tem perto de 300 palmos de fundo; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, onde tambem se aluga a casa á rua da Amizade na Capunga n. 30, e a de n. 12, á travessa da fundição em Fóra de Portas.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Typographia e lythographia a vapor
FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Engommadeira

Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição: a tratar na rua de Paysandú n. 19.

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistes de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macáo, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito,
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes avelludados para sala, a 6$000 e 15$000.
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par!
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Redes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000.
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

ORIZA-LACTÉ - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA
PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico:
1° Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2° A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu gráu de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.
ORIZA ORIZA
SAVON · ORIZA · VELOUTE
ESS. ORIZA - ORIZA-OIL - ORIZA TONICA - ORIZALINE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

HOTEL DO UNIVERSO

EM

TIMBAÚBA

Sobrado proximo á estação
DA
ESTPADA DE FERRO DO LIMOEIRO

Este vasto e bem preparado hotel offerece aos senhores passageiros, quer da capital, quer do centro, as melhores accommodações, a par do mais escrupuloso tratamento.

Incumbe se do despacho, expedição e recebimento de cargas e bagagens.

Todo o serviço está sob a direcção da respectiva proprietaria,

Viuva EMILIA DE LEMOS

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

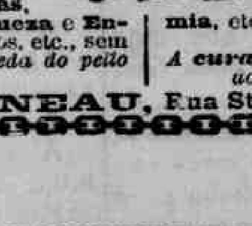

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

FEBRES FEBRES
AS PEROLAS
DE
Quinina do Dr Clertan
Approbação da Academia de Medicina de Pariz
Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura
É indispensavel exigir a Firma: Clertan Dr
FABRICA
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ
FEBRES FEBRES

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sál (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: **L. POISSON**, PHARMACEUTICO
26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA
DE
ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE
Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR.

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á vonda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3

SO' NO N. 20

Tem um bonito sortimento de fazendas que se vende com grande reducção de preços

CORTES de cambraia bordada, a 5$000 e 6$000, um.
CORTES de setineta, com fazenda para guarnição, a 6$000, um.
MERINÓ de quadro, padrões bonitos, a 320 e 360 rs,, o covado.
METINS listrados, ultima moda, a 360 400 rs., o covado.
NANSOK muito fina e padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
MERINÓ de duas larguras, (côres e pretos), a 800 e 1$000, o covado.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, a 6$000 e 6$500, a peça.
CRETONES percales, a 200,220 e 240 rs., o covado.
GAZE arrendada (é de linho), a 500 rs., o covado; é barata.
DITA de listra (ultima moda), a 500 rs., o covado; é bonita.
FUSTAO de côr, para roupa de homem e menino, a 800 rs., o covado.
CORTINADOS bordados, a 6$000, 6$500 e 7$000, o par.
RICAS grinaldas com véo de blond, a 8$000, 9$000 e 10$000, uma.
ESGUIAO pardo, duas larguras, para vestido, a 360 e 400 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$000, o metro.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 e 5$500, a duzia.
TOALHAS felpudas para banho, a 1$500, uma; são grandes.
GUARNIÇAO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PALHA de seda, para vestido, a 1$000, o covado.
FUSTÃO arrendado para vestido, a 500 rs., o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300 e 320 rs., o covado.
PEÇAS de esguião para camisas com 12 jardas, a 3$509, uma.
ZEPHYRES de quadro, o que ha de lindo, a 200, 220, 240 e 280 rs., o covado.
ATOALHADO bordado sem confecção, a 1$200, o metro.
SAHIDAS de baile, a imitação de seda, a 2$000, uma.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
COLCHAS de damasco de algodão, a 8$000, uma.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$700, o metro.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SETINS de todas as côres, a 800, 1$000 e 1$200, o covado
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
ESPARTILHOS couraça, a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000, um.
LUVAS de seda bordadas e arrendadas, a 2$000, o par.
Grande variedade em bordados e entremeios.
NOVO sortimento de bicos de côres e brancos.
GRANDE sortimento de extractos, tonicos e oleos.
LEQUES, meias, lenços, collarinhos e punhos.
GRAVATAS, anquinhas, bolças, chambres e guarda-pó.
CAMISAS de flanella.

PARA BANHO DO MAR

COSTUMES para homem.....	8$000	COSTUMES para menino	5$000
DITOS para senhora	10$000	BOLÇAS e toalhas para o mesmo fim.	

RUA 1.° DE MARÇO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)
AMARAL & C.

PAUL JULLIEN

Faz sciente aos seus amigos e freguezes que tem recebido para sua importante alfaiataria grande sortimento de casemiras, francezas e inglezas, que preenche a falta que teve involuntariamente; onde com satisfacção aguarda as suas ordens.

16---Rua da Imperatriz---16

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiêne do Imperio do Brazil.

PREMIO NACIONAL
de 16,600 fr.
Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Encerrando todos os principios das **3** quinas
APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 32, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO** de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

G. LAPORTE & C.

46---Rua do Imperador---46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajossas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra-se o maior sortimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO : Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Enveloppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio*.

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras como sejam : *Papeis e enveloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras*, etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, empresas*, etc.

PAUTA-SE, RISCA-SE, SERRILHA-SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil : *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos*, etc., etc.

ENCADERNAÇAO

Montada com todo o cuitado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina : 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

Alambique

Vende-se um alambique com pouco uso ; a tratar no trapiche Vianna, no Forte do Mattos.

Compra e venda

Vende-se uma espingarda fina de dous canos, fogo central, bom fabricante, garantida, com todas as suas pertenças para encartuchar, e quatro malas de viagem, grandes e pequenas. Compra-se um estabelecimento de molhados com boas proporções, nas freguezias de Santo Antonio ou Boa-Vista ; a tratar na rua de Hortas n. 15.

ATTENÇÃO

200

Duzentos são os vestidos e saias feitas actualmente na casa KOBLET.

44 -RUA DO IMPERADOR—44

1.º andar

Vende se todos os dias das 9 ás 5 horas da tarde.

Elixir de Cabeça de Negro

PREÇO 1$000 A GARRAFA

Vende-se em todas as pharmacias

Aos apreciadores do vinho verde

Moreira & Irmão receberam directamente de Braga o especial vinho verde que vendem por 35$ o barril de quinto, e tambem retalham a 400 rs. a garrafa, aproveitem a especialidade. Rua de Pedro Affonso n. 62, antiga da Praia.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas, já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame, e reconhecida como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e barateza do transporte.

A 6$000 a barrica

No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23

No pateo do Corpo Santo n. 6

Guimarães & Valente

Na rua do Livramento n. 38

Lopes & Araujo

Na rua do Livramento n. 28

João da Cunha Vasconcellos

A' rua do Visconde de Itaparica n. 51

Bento de Freitas Guimarães & C.

Na rua Vidal de Negreiros n. 156

José Lopes Ferreira Maia

Na rua de Pedro Affonso n. 9

Pereira, Carvalho & C.

Attenção

Vende-se uma machina de costura, de pé, autor Wok, em perfeito estado e por barato preço ; a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 78, casa terrea.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

SEM COMPETENCIA

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Sargelins finos de todas as côres a 200 e 240 rs.

Fichus de lã a imitação de seda a 900, 1$000 e 1$500.

Baleias a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.

Leques a Joanita a 500 rs.

Ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Grinaldas com ricos véos de Blond, a 8$.

Colxas de croxet a 6$000.

Cortinados bordados a 5$400 e 6$500.

Ditos de crochet a 10$ e 12$000.

Esteira branca e de cores para ferro de sala a 1$200 a jarda.

Córtes bordados brancos e de cores a 4$500, com 9 metros.

Cortes de vestidos fantasiados a 10$.

Fustões brancos a 320 rs.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 700 e 800 rs. o metro.

Ditos de linho com 10 palmos de largura a 1$650 o metro.

Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$500 a duzia.

Ditas para banho a 900 e 1$500, muito grandes.

Mirinó preto infestado a 600 e 800 rs.

Ditos infestados de todas as cores a 420 rs.

Tecidos arrendados, ultima novidade a 500 e 600 rs.

Guarnições de croxet para cadeira e sofá a 6$500.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$000.

Vestuarios a marujo para meninos a 5$.

Brim pardo para vestidos ou roupa de meninos a 280 300 e 360 rs.

Chitas finas, claras ou escuras a 160, 200 e 240 réis.

Madapolão—Boa-Vista— verdadeiro com 1 metro de largura a 7$000.

Cassas com lindas cores seguras a 140 rs.

Algodão largo, proprio para lençoes a 4$500 a peça.

Cambraia branca transparente, ou Victoria a 3$ a peça.

Camisas finas para homens a 30$ a duzia.

Collarinhos e punhos de celluloid a 3$000 completo.

Espartilhos de couraça a 3$500 e 4$000.

Lenços para meninos a 400 rs. a duzia.

Meias de cores para senhoras a 2$500 a duzia.

Ligas de seda, fantazia a 500 rs. o par.

Luvas de seda preta ou de côres a 1$800 2$, e 2$500.

Grampos de fantasia para cabello a 500 rs.

Bordados tapados a 300 rs. a peça com 3 metros e meio.

Bicos de todas as cores a 2$000 e 2$500 a peça.

Renda hespanhola a 2$, 3$ e 4$ o metro.

Setim de Macáo, preto e de todas as côres, a 800 e 900 réis.

Capas de vidrilhos e de tecidos arrendados a 25$000.

Lãs e caxemira de quadros desde 200 rs.

Setins de quadro, ultima novidade, a 1$100 e 1$200.

Damassé de seda com lindas cores claras a 1$300.

Gorgorão preto de seda a 2$.

Velludo preto, liso ou bordado, pura seda a 5$000.

Caxemiras pretas arrendadas com duas larguras a 2$500.

Tecidos de fantazia em quadros e com fazenda lisa a 600 rs.

N. B.—Qualquer pessoa que comprar de 20$ para cima dá-se um desconto e, não sendo do agrado da pessoa para quem fôr comprada troca-se por qualquer outra fazenda.

Como é costume geral dos nossos collegas annunciar fazendas de inferior qualidade, prevenimos aos nossos freguezes que além dos preços marcados, tambem recebemos fazendas de alta novidade as quaes são vendidas por menor preço que em outra qualquer parte.

José Augusto Dias

Bom emprego de capital

Vende-se o bem conhecido HOTEL COSMOPOLITA sito a rua da Madre de Deus, ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado, torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito bôas accommodações para hospedes.

REDUCÇÃO EM PREÇOS

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Sargelins finos, todas as côres, a 220 rs.

Lindos fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.

Baleias com fôrro, a 500 rs., a duzia.

Leques finos de papel, a 500 e 600 rs.

Ditos transparentes, finos, a 1$500 e 2$000.

Ditos de setim, finos, a 3$000 e 4$000.

Capellas para noiva, a 3$000 e 3$500.

Ditas com e véos bordados, a 6$000 e 7$000.

Colchas de crochet e com flôres a 5$000 e 8$000.

Cortinados bordados, a 5$500, 6$000 e 7$000.

Ditos de crochet finos, a 11$ e 12$000.

Cretones, de côres fixas, a 240 rs.

A verdadeira esteira para forro de sala, a 1$250.

Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.

Setim flôr do bosque, a 180 rs.

Zefiros de quadros, a 160 e 200 rs.

Cambraia bordada de côr e branca, a 4$500, a peça.

Espartilhos couraça, a 4$, 5$ e 6$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs.

Dito branco n. 6 a 1$ e 2$000

Colchas de fustão de côr, a 2$ e 2$500.

Cabertas com fôrro, a 3$ e 3$500.

Fustão branco, a 360 e 400.

1$000.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.

Dito de linho com 2 metros de largura a 1$700.

Rendas comprimento de saia, a 2$500.

Cortes de casemira, a 4$ e 4$500

Toalhas felpudas. a 3$500 e 4$000.

Baptistas finas, a 160 e 200 rs.

Lã de quadros escossezas, a 280 e 300 rs.

Tapetes grandes, 4 cadeiras, a 13$000.

Setim Macáo de todas as côres, a 800 e 900 rs.

Algodãosinho, largo, a 3$000 e 3$500.

Merinó setim, a 1$200

Toalhas para banho, a 1$000 e 1$500.

Leques com flôres para noiva, a 5$000 6$000 e 7$000.

Merino preto, fino, a 800 e 1$000.

Cambraia Victoria, a 3$ 3$500 e 4$000.

Linda fazenda arrendada, a 600 rs.

Toalhas para pratos, a 3$500 e 4$000.

Madapolão Bôa-Vista a 5$ e 6$500.

Pannos para cadeiras, a 800, 900 e 1$000.

Ditos para sofá, a 2$500 e 3$000.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras, a 500 rs.

Vestoarios bordados para meninos, a 3$000 e 4$000.

Luvas de seda ,meio braço, a 2$500.

Camisas finas para homens, a 36$000, a duzia.

Completo sortimento de chapéos de sol.

N. B.—As fazendas compradas n'esta casa não sendo de gosto se trocarão por outro qualquer objecto.

Telephone n. 200

Attenção

Vende-se duas casas novas, construidas a moderna, por preço muito commodo ; na rua dos Guararapes ns. 55 e 49-A ; aproveitem que é pechincha.

Animaes para engenho

Vende-se animaes de roda para engenho, sendo todos novos e de bom trabalho : quem pretender, dirija se á rua da Florentina n. 2, que se lá informações.

Secção das Variedades

Pedro Antunes & C. recommendam os seguintes artigos, para os quaes pede a valiosissima protecção das amaveis leitoras, garantindo-lhes modicidade nos preços.

Bonitas guarnições de vidrilhos, matisadas com filetes dourados e sombreados, o que ha de mais moderno.

Guarnições brancas para vestidos de noivas.

Rendas e bicos de seda largos, ditos pretos e de cores,

Pingentes de vidrilhos de todas as cores.

Palmas de vidrilhos bonitas cores, a 5$ e 6$000 a duzia.

Elegantes pulseiras e broches de ouro mexicano garantidos por 10 annos, diversos preços.

Ditas de ouro romano, e broches de fantazia.

Grande sortimento de meias para senhoras, meninas e homens.

Commodas caixas para costura e bordados a 2$500 e 3$500.

A's senhoras modistas

Especial fita preta para cor de vestidos de seda.

Colxetes de molla, hygienicos impremeaveis para vestidos e muitos outros artigos indispensaveis para completar um eloquente vestido.

Aos nervosos

Interessante jogo de Waber para creanças, caixas com chromos coloridos e brancos e as respectivas tintas ; preço 2$ e 3$000.

Completo sortimento em espartilhos para senhoras e meninas.

Linhas de todos as cores para crochet. Lãs, sedas e talagarça.

Pulseiras electricas, medalhas, e anneis, é evidente para e nevralgias, dôres de cabeça etc., etc.

Uma preparação especial para os cabellos um dos ornamentos da mocidade, a verdadeira loção de glycerina com violetas, um frasco para esperimentar e não é caro !

Não se enganem ! é o 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Pedro Antunes & C.

Ao Torrador

43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Barejes de lã de quadros 80 réis o covado.

Baptista e nanzuch fino a 160 e 240 rs. idem.

Maripozas de cores a 200 e 240 réis, idem.

Chitas escuras, cores finas a 200 a 240 réis, idem.

Cretones lisos de todas as cores a 200 réis, idem.

Merinó de quadros, bonitos padrões a 300, idem.

Ditos lisos de duas larguras a 500 réis, idem.

Dito dito preto superior a 800, 1$000 e 1$800, idem.

Bramante para lençóes a 700 e 1$200, o metro.

Dito dito de linho superior a 1$800, idem.

Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.

Ditos de cores para crianças a 800 réis, idem.

Leques de cores bonitas a 500 rs.

Cambraia branca bordada a 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão superior com 20 varas a 5$ e 6$000, idem.

Alem destes artigos tudo mais se vende por menos 40 %. do que em outro qual quer estabelecimento.

Lima Coutinho & C.

Parabens ao bom gosto

Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.

Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.

Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.

Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.

Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.

Chics porta-relogios a 1$.

Botões de setim de diversas cores para vestidos a 200 rs. a duzia.

Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas !! Fitas !! Fitas !!!
Plicées !! Plicées !! Plicées !!!
Botões !! Botões !! Botões !!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.

Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.

Linha coats para machina a 800 réis a duzia.

Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.

Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.

Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.

Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metre.

Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.

Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.

Bonito sortimento de botões para palitót e collete.

Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3, 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha !

Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.

Espartilhos de couraça a 3$.

Invisiveis prateados a 300 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.

Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.

Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.

Idem de cores a 700 réis o maço.

Missangas de todas as cores.

Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.

Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.

Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.

Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.

Vidrilhos de diversas cores.

Bolsas para letras e pastas a 2$.

Lenços de seda a 500 réis.

Perfumarias de diversos fabricantes.

Oleo floréa.

Cortinados todo de crochet a 15$.

Colchas de crochet para casamento a 10$.

Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.

Sabonetes succo de Laitue a 1$200.

Cromos á placa a 200 réis.

Lindos desenhos para sapatos.

Cosmeticos de Lubim a 500 réis.

Talhares para crianças a 800 réis.

Aigrestes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas regatas a 1$500 e 2$.

Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Barbosa & Santos

Venda de sítio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca ; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções ; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 215)

LXII

Uma explosão abafada fez estremecer a parede da cópa, e Jacques, com a blasphemia nos labios, cahio por terra, com o rosto ensanguentado.

No momento em que o ruido de fóra chegava-lhe aos ouvidos, um movimento nervoso de sua mão exagerando a pressão, o pulverisador acabava de explodir, lançando de todos os lados estilhaços de vidro.

Um desses estilhaços havia penetrado profundamente na face do doutor, abaixo do olho direito.

Pascal queria fugir, mas com a cabeça inteiramente perdida, não sabia onde encontrar uma sabida.

Paulo e Martha chamavam por soccorro, batendo com as mãos nas portas fechadas.

— Meu filho ! meu filho ! gritava Raymundo com voz que a angustia e o terror, chegado ao seu paroxismo, tornavam tremula. Onde está meu filho ?

E o pobre pai estava á testa dos agentes que atacavam o Pequeno Castello.

Ao chegar á casa de campo, que haviam invadido pelo Marno, graças ao bote do Fuinha, Raymundo tinha encontrado Vernier.

Ora, Vernier acabava de reconhecer o bote de Paulo amarrado ao embarcadouro da propriedade, o que lhe permittia dizer com certeza a Raymundo :

— Teu filho está alli.

— Está alli ! repetia Fromental. Mas vivo ou morto ?

E a cada instante repetia esta pergunta horrorosa :

— Vivo ou morto ?

Afinal uma das portas que atacavam cahio despedaçada.

Os agentes invadiram a casa, Raymundo á frente.

Guiado pela voz de Paulo, este foi direito á porta da sala de jantar, puxou o ferrolho e abrio-a.

Paulo e Martha vieram lançar-se lhe nos braços !

Estavam salvos.

Pascal tentou uma resistencia inutil.

Os agentes subjugaram-no e algemaram-no.

Jacques Lagarde, desmaiado, estava estirado sobre o soalho da copa.

Angela tivera tempo de subir para o primeiro andar e de esconder-se em um armario um tanto estreito para contel-a.

Foi lá que a encontraram e prenderam.

Agentes, guiados pelo Fuinha, tinham descido á adega.

O Fuinha chamava Fabio com todas as suas forças.

O joven conde de Chatelux respondeu.

A porta foi rapidamente despedaçada.

— Como vai isso, Sr. Fabio ? perguntou o pescador philosopho, apertando as mãos do moço. Que felicidade haver um desaguadeiro na propriedade ! Sem o que estavamos arranjadinhos. Suba lá para cima, Sr. Fabio. Estão todos : agarraram os tratantes. E' um melodrama um tanto divertido. Vale a pena vêl-o.

Um instante depois, Fabio entrava na sala onde achavam-se reunidos Raymundo, seu filho e Martha.

— A Sra. Martha Grandchamp ! exclamou elle com sorpreza.

— Em breve minha esposa, respondeu Paulo, apertando-lhe a mão.

Fabio comprehendeu, abaixou os olhos e resignou-se.

— Esquecerei, pensou elle.

— Sr. de Chatelux, disse-lhe o chefe de segurança, vá depressa ter com sua mãi em prantos e diga-lhe que Raymundo Fromental e Julio Boulenois salvaram-no.

— Iremos juntos, disse Raymundo. Tu, Paulo, leva Martha, tua noiva, para nossa casa e colloca a sob a guarda de Magdalena. Vernier os acompanhará.

Os dous jovens afastaram-se cheios de alegria.

Os magistrados visitaram o interior do Pequeno Castello, a prisão de Fabio, a cópa do socavão, onde encontraram sobre os lagedos alguns vestigios de sangue das primeiras victimas.

Pascal e Angela foram collocados em um carro sob a guarda de dous agentes.

Jacques Lagarde, sempre desmaiado, foi levado para outro.

Raymundo, Fabio e o Fuinha já tinham partido para o palacete de Chatelux.

Fecharam de novo as portas da casa de campo ; depois, magistrados e agentes, tomaram o caminho de Pariz.

A's tres horas da manhã estavam os dous cumplices fechados na prisão, e Jacques Lagarde collocado na enfermaria do deposito.

Logo de manhã cedo, naquelle mesmo dia, o procurador da republica, um juiz formador da culpa e o chefe de segurança foram visitar a casa da rua de Miromesnil.

Ahi, em uma das gavetas da secretaria do pseudo Thompson, encontrou-se o testamento do conde de Tonnerieux e as medalhas das victimas.

O testamento do conde de Thonnerieux indicava o *Testamento Vermelho* como devendo dar a chave do enigma, isto é, indicar o lugar onde estavam occultos os milhões.

Ora o *Testamento Vermelho* roubado á Bibliotheca Nacional, havia-o encontrado Raymundo em casa de Antonio Fauvel.

Consultaram-no, e em breve foi passivel ir buscar no castello *des Granges-de-Mer la Fontaine* a fortuna dos herdeiros designados.

Infelizmente não existiam mais senão quatro.

Dous haviam desapparecido.

Jeronymo Villar, restituido á libardade, ficou sendo intendente da condessa de Chatelux, enriquecida pelo filho.

Um mez depois do desenlace da tragedia que acabamos de narrar celebrava-se na igreja de Saint-Louis-en l'Ile o casamento de Paulo Fromental e Martha Grandchamp, a—Fada dos Salgueiros.

Duas das testemunhas eram Fabio de Chatelux, resignado, e Julio Boulenois, o ex-Fuinha, envergando com muito desembaraço e um pouco de excentricidade sua roupa de millionario recente.

Raymundo e a velha Magdalena derramavam lagrimas abundantes, mas desta vez lagrimas de alegria.

Era afinal o descanso, a calma : era cousa melhor ainda : a felicidade certa de Paulo.

Tres mezes depois, aos primeiros clarões de um dia sombrio e chuvoso, a cabeça de Jacques Lagarde e a de Pascal Saunier cahiam sob a lamina da guilhotina, diante de uma multidão avida destes espectaculos repugnantes, o publico de Marchandon e de Pranzini.

Angela condemnada á reclusão perpetua, expia os seus crimes em uma prisão cellular, onde deve viver e morrer.

FIM.

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

PRIMEIRA PARTE

A MONTENEGRINA

(Continuação do n. (215)

III

Um estremecimento percorreu-lhe o corpo dos pés á cabeça.

Neste momento passava um general de brigada.

Ouvindo apenas o impulso do seu coração, Helena sahiu por um instante da janella, voltou, e, chamando o general, disse :

— General, sou sobrinha de Pedro II, e chamo-me Helena Berba. Olha para esta espada afiada. Que ella me degole, se não tem feito milagres ! Venceu os venezianos em Cattaro, os russos em Ragusa, os turcos em toda a parte onde os tem encontrado. Esta espada é a minha familia, era a minha nobreza. Toma-a, e á noite, depois da batalha, á claridade da lua, dos fogos do bivac, medita o que está escripto na lamina : *Quem não os vinga não se santifica* ! Dou-t'a.

E atirou a espada.

O general apanhou-a no ar, gritando :

— Viva Tsernagora !

— Viva Tsernagora ! repetio a multidão batendo palmas.

— Viva Tsernagora ! exclamou a condessa fóra de si.

Ia gritar segunda vez ; a emoção prostrou-a. Teve que se apoiar á parede. Os soluços sahiram-lhe do peito á garganta.

Agitava ainda o lenço e o general, sofreando o cavallo, saudava-a com o coração e com a espada, quando a condessa sentio-se bruscamente agarrada pelo pulso.

A dôr fêl-a voltar-se.

Era o conde Polosoai.

— Está louca, minha senhora ! disse elle.

A condessa ficou calada durante alguns instantes.

Se o céo desabasse sobre a terra, o choque não seria mais rude.

— Louca ! repetio ella. Por que ?

— O seu procedimento é de uma mulher do povo.

— Se o povo tem o privilegio de amar a sua patria, não se engana. Saúdo o povo, e tenho nisso muita gloria.

— Feche essa janella.

— São irmãos e amigos que partem.

— Que lhe importa !

— Esquece-se de que sou montenegrina !

— E a senhora esquece-se de que no dia em que lhe dei o meu nome, ficou sendo austriaca.

— Nunca !

— Austriaca e condessa !

— Nunca, ouve ? nunca ! Tenho lhe repetido muitas vezes ; nasci montenegrina, montenegrina hei de ser até a morte. Quanto ao meu titulo de condessa, não vejo em que me faça esquecer as minhas Montanhas Negras. Julgava que na Austria a fidelidade á patria se media pela nobreza dos brazões.

— O que lhe faz duvidar ?

— Neste caso não comprehendo o seu raciocinio.

— Prefere razões mais faceis de comprehender ?

— Póde ser. Experimentemos sempre.

— A minha nacionalidade crêa-me aqui uma situação difficil, e o caracter de que estou aqui revestido, ordena-me nestes tempos uma reserva absoluta. Que pensaria o imperador se soubesse que a mulher do conde Polosoai tem enthusiasmos de vivandeira ?

— Que pensaria o meu principe, se viesse a saber que a sobrinha de Pedro II pôde conservar-se insensivel ao espectaculo dos seus irmãos correndo ao encontro da morte ?

— Repito-lhe que o seu principe não existe para si.

— Está vendo aquella montanha cuja crista rasga o horizonte ? Será mais facil ella desmoronar-se e desfazer-se em pó, do que o senhor arrancar a minha fidelidade ao meu principe, á memoria dos meus antepassados, a esta terra que o diabo póde revolver mil vezes, sem que nunca deixe de ser a patria. Olhe ! veja se isto não é mais forte que eu.

— Que vai fazer ?

— Abrir outra vez aquella janella. E' outro batalhão que está passando.

— Prohibo-lhe.

A condessa deteve-se um instante.

Estava pallida de vergonha e de colera. Medio o conde com o olhar. Depois, tanto por vontade como para o desafiar, dispunha-se a correr á janella, quando o conde, collocando-se diante della, disse :

— Não me obrigue, minha senhora, a usar para comsigo de uma severidade que eu seria o primeiro a lastimar.

— Que maior castigo poderá impôr-me do que privar-me da vista daquelles bravos ?

— Sem ir até ao castigo, poderia contrariar certos caprichos seus e prevenir tambem alguma imprudencia.

— Quaes ?

— Pedindo-lhe, por exemplo, que me livre desse francez, que parece eternisar-se aqui.

— Creio que não o incommoda ! Nem sequer lhe dirigio ainda a palavra.

— O que me incommoda é a sua qualidade de voluntario.

— Ainda ?

— Sempre.

— Ah ! Sr. conde, por açaso a Austria terá feito alliança com a Turquia ?

— Ahi está um genero de perguntas a que não me tinha acostumado.

— E' o seu procedimento que tenho o direito de estudar, creio eu. Tudo quanto é desta terra lhe é antipathico. Por que veio morar para cá ?

— Isso só me diz respeito.

— E' essa a sua opinião ?

O tom da resposta e o olhar que a completava, não escaparam ao conde, que fez um gesto de impaciencia, e depois de um minuto de reflexão, encolheu os hombros.

A condessa proseguio :

— O senhor detesta a nossa raça. Por que casou commigo ?

— A senhora detesta a minha. Por que me aceitou por marido ?

— Porque não sabia...

— Acabe.

— Não. Depois.

— Acabe, repito.

— Não !

— Quero !

Estava agora terrivel.

Agarrou a mulher pelo braço e apertava-a com toda a força.

A condessa fitou-o.

A' sua pallidez succedeu um rubor subito : de vergonha e de colera.

Fez um movimento brusco, soltando o braço e desafiando o conde :

— E' a primeira vez que se esquece até este ponto de si, Sr. conde. Se recomeçar, juro pela memoria de minha mãi que o mato.

Antes que o conde tivesse tempo de responder uma palavra, Helena tinha desapparecido.

— Demonio ! murmurou elle.

Entretanto, o segundo batalhão tinha atravessado a praça seguindo o primeiro.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.